ANNO LXV — NUMERO 21

SABBADO 26 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro, ás 8 horas e 45 minutos da noite.

Foram promovidos:

Corpo de engenheiros:

A' major, o capitão Manoel Gonçalves Campello França;

Arma de artilharia:

A' tenentes-coroneis effectivos, os majores Bento José Fernandes Junior, José Maria dos Anjos Espozel Junior e João Vicente Leite de Castro.

A' tenente-coronel graduado, o major graduado Francisco Raymundo Ewerton Quadros.

A' majores effectivos, os capitães Norberto de Amorim Bezerra, Antonio Olympio da Silveira, e Antonio Fernandes Barbosa;

A' major graduado, o capitão Luiz Gomes Caldeira de Andrade.

Arma de cavallaria:

A' coronel graduado, o tenente-coronel Francisco Xavier de Godoy.

A' majores effectivos, os capitães Jacintho Ferreira da Silva, José Joaquim de Aguiar Correia, e Carlos Luiz de Andrade Neves;

A' major graduado, o capitão Benjamin Pereira Monteiro.

Arma de infantaria:

A' coroneis, os tenentes-coroneis Manoel de Azevedo do Nascimento, João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque, Carlos Frederico da Rocha, e Tude Soares Neiva.

A' tenentes-coroneis effectivos, os majores Sebastião Raymundo Ewerton, João Pedro Xavier da Camara, Frankliu do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque, Estevão José Ferraz, Manoel Rodrigues Bragança, Luiz Antonio Ferraz, Francisco Carlos Bueno Deschamps, Luiz Antonio do Couto e Joaquim José de Pinho.

A' majores effectivos, os capitãos: Onofre José Antonio dos Santos, João Domingues Ramos, José Geraldo Gomes, João Nunes Sarmento, Jesuino Deoccleciano de Souza Bruno, Tiburcio Valeriano de Arruda, José Joaquim Alves, Aureliano Augusto de Azevedo Pedra, João Severiano Maciel da Costa, Julião Augusto de Senna Martins, Manoel Eufrazio dos Santos Dias, Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, José Salustiano Fernandes dos Reis, João Barreto Picanço da Costa, Zeferino José Teixeira Campos, Claudio do Amaral Savaget, João de Souza Castello, Arthur Oscar de Andrade Guimarães, Wenceslão Freire de Carvalho, Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, e Joaquim Fernandes de Andrade e Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 25 de Janeiro.

O general Concha acha-se gravemente enfermo.

O seu estado inspira sérias inquietações.

BERLIM, 25 de Janeiro.

O Conselho Federal do Imperio da Allemanha adoptou um projecto de lei relativo a administração das colonias allemãs.

O mesmo projecto acaba de ser apresentado ao Reichstag.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Janeiro, de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

II

A gravura

(Continuação)

Feito isto, se se quizer traçar um desenho, a copia d'uma pintura, etc., assenta-se sobre a chapa de cobre uma folha de papel na qual se traçou a copia do desenho que se quer executar. Então por meio d'uma *agulha de copiar*, mais ou menos delgada, seguem-se os traços da copia, de modo que se tire o verniz e o metal fique descoberto nos sitios que hão de occupar os traços do desenho que se quer reproduzir.

Feito o desenho com a agulha sobre o cobre envernisado, resta atacar a chapa com a agua forte, isto é, com o acido azotico diluido Para este effeito rodeia-se a chapa com uma borda saliente de cera, e na pequena bacia assim formada lança-se o acido azotico, o qual se deixa reagir sobre o metal durante meia hora ou uma, conforme a força do acido e a profundidade que se quizer dar aos traços da gravura. Em certas partes a chapa deve ser mais profundamente atacada do que em outras; retira-se então a agua-forte que cobria a chapa, lava-se esta e põe-se a seccar: depois passa-se uma camada de verniz sobre os sitios mais brandos da gravura, como são os céos e longes, afim de os preservar do acido, e submettem-se os outros á acção mais prolongada da agua-forte.

Entre os artistas que mais se distinguiram na gravura á agua-forte mencionaremos: Alberto Durer, Francis Mazzuoli, chamado o *Parmesão*, Berghem, Paulo Poter, Swanevelt, Everdingen, Henrique Roos, Rembrandt, Annibal Carrache, Guido Reni, Salvator Rosa, Castiglione, Cladio Lorrain, Bourdon, Coypel, etc.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes a 3 de Janeiro de 1889.

(Continuação)

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resulve:

Art. 1.° E' concedida a Frederico Ramos a pensão annual de um conto e duzentos mil réis, durante tres annos, para proseguir na Europa os seus estudos de pintura; devendo os respectivos pagamentos ser feitos em prestações trimestraes, a contar do primeiro mez do exercicio de 1889

Art. 2.° Fica concedida a subvenção de um conto e duzentos mil reis, paga por uma só vez, para Chryspim do Amaral ir á Italia aperfeiçoar-se em pintura.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1888.

Barão de Itapissuma, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros,* 2.° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

As circunstancias actuaes da provincias não permittem liberalidades da natureza das que se contém n'esta resolução, não obstante a utilidade da concessão, que seria muito louvavel em condições diversas

Nego, pois, sancção á presente resolução.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

A Assembléa Legislativa Provincial, resolve:

Art. 1.° Fica restaurada a cadeira de Tabocas no Exú sendo n'ella reintegrado o professor que a exercia.

Art. 1.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislntiva Provincial de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1888.

Rarão de Itapissuma, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros,* 2.° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Nego sancção por ser inconstitucional a resolução que invade ás attribuições do poder executivo, ao qual sómente cabe a nomeação ou designação de professorres para as cadeiras.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° O presidente da provincia fica autorisado a conceder um anno de licença com ordenado a Manoel Joaquim do Rego Barros, empregado no Thesouro Provincial.

Art. [illegible] em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 26 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* 2.° secretario interino.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Nego sancção, porque o empregado ao qual se refere esta resolução, tem usado de licenças frequentes, soccorrendo-se mesmo a justificação de faltas, quando já não as póde conseguir.

Taes concessões prejudicam o serviço, que poucas vezes é feito com vantagem por empregados interinos.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 29 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveiaa Andrade.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Fica derrogada a tabella que regula os vencimentos dos actuaes engenheiros da Repartição das Obras Publicas na parte em que prejudica aos mesmos engenheiros e em seu inteiro vigor a lei provincial n. 1.790, desde a data da ultima reforma da respectiva Repartição.

Art. 2.° O engenheiro secretario perceberá os mesmos vencimentos que percebia o engenheiro ajudante.

Art. 3.° Os actuaes engenheiros externos ficarão contemplados no quadro da alludida Repartição.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará. vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* servindo de 2.° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Nas condições actuaes da provincia não se deve poupar sacrificios no intuito de restabelecer o equilibrio entre a sua receita e a respectiva despeza. Foi obedecendo a essa palpitante necessidade que resolveu a administração fazer baixar a tabella hoje em vigor, e que se procura cassar.

Subsistindo as mesmas razões, pese embora a mim e aos interessados, não devo acceitar diversa resolução, pelo que a esta nego sancção,

Palacio da presidencia de Pernanbuco, em 29 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Otiveira Andrade.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Fica o presidente da provineia autorisado a conceder um anno de licença com ordenado a Cleomenes Lopes de Siqueira, major do corpo de policia, D. Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica da Bôa-Vista, D. Amelia Rosa Brasil, professora de Flôres; D. Francisca Seraphica de Assis Carvalho, professora publica de Agua-Fria em Beberibe, a professora publica D. Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, ao professor publico de S. João dos Pombos, Cosme Augusto Pereira da Luz e a D. Domingas Paulina Ayres, professora publica de Pedra Molle.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 26 de Dezembro 1de 888.

Barão de Caiará, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* 2,° secretario interino.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Alguns dos empregados abrangidos na presente resolução não necessitam de licenças tão longas; outros podem, sem inconveniente, continuar no exercicio dos seus cargos, segundo tudo consta a administração; taes concessões são prejudiaes a bôa execução do serviço e só devem ser permittidas em vista de condições especiaes, mediante prova e satisfeitas prescripções acauteladoras de abusos; e pois convencido de que a illustrada Assembléa Provincial não teve tempo ou meios de melhor informar-se e que sobre tudo se interessa pelo bem publico, nego sancção

Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve;

Art. 1.° Na pensão com que foi jubilada a professora de instrucção primaria. D. Cosma Joaquina de Lima Nunes comprehender-se-ha a gratificação de merito, em cujo goso se achava, quando lhe foi concedida a jubilação, estendendo-se esta mesma disposição a todos os professores que se acharem em identicas circumstancias.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Caiará. vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* senvindo de 2.° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

As gratificações concedidas aos prefessores estão sujeitas a preceitos e provas cuidadosamente determinados na legislação que rege quanto interessa á instrucção publica. A concessão de vantagens taes sem dependencia de provas e, consequentemente, sem base ou medida do merecimento de cada um, constitue verdadeira mercê pecuniaria que não deve ser permittida e que escapa á competencia da Assembléa Provincial. Ao poder executivo compete conhecer da justiça do pedido e procedencia da prova em taes casos.

Além d'isso, a presente resolução dará lugar a consideravel augmento de despeza, facilitando á muitos vencimentos nunca antes reconhecidos; nego, portanto, sancção e reputo-a inconstitucional.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

A Assembléa Lelislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Aos professores que deixaram de acceitar remoção de cadeira de eutrancia superior para inferior fica salvo o direito aos respectivos vencimentos, á contar da data da remoção até que lhes seja designada cadeira de entrancia igual a que lhes pertencia.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições controrio.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Bavão de Caiará, vice-presidente.—*José Maria de Albuquergne Mello,* 1.° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* servindo de 2.° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

As remoções determinadas por occasião da reforma da instrucão publica não podiam ser recusadas, *ex-vi* do disposto n. § 2.° da art. 9.° da lei n. 1884 de 30 de Abril do anno findo; os professores, portanto, que deixaram de exercer as suas funcções nas cadeiras que lhes foram destinadas, as perderam e não tem direito a vencimentos. A presente resolução, dispondo exactamente o contrario e ordenando o pagamento do que lhes não é devido, importa verdadcira mercê pecuniaria; para o que carece de competencia a Assembléa Provincial e pelo que nego sancção a este acto que considero inconstitucional.

Palaoio da presidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

A Assembléa Degislativa Provincial de Purnambuco, resolve:

Art.° 1.° Ficam reintegrados em suas cadeiras todos os professores de instrucção primaria demittidos por acto da presidencia da provincia de 27 de Maio de 1887, exceptuando-se apenas os que foram reintegrados nas suas respetivas funcções.

Art. 2.° Figam revogadas as disposções em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.—*Barão de Caiará,* vice-presidente. -*José Maria de Aibuquerque Mello,* 1° secretario. *Juvencio Taciano Mariz,* servindo de 2° secretario.

Volte a Assembléa Legislativa Provincial.

O acto de 27 de maio do passado anno a que se refere esta resolução foi devida e precisamente fundamentado, em face da legislação vigente; na retorma autorisada polo § 2° do art. 9° da lei n. 1884 do mesmo anno foram respeitados os legitimos direitos de todos os professores, sendo tambem respeitada a legitimidade desse acto; e pois carecem de fundamento as reintegrações decretadas pela referida resolução. Além disso, a reintegração importa uma nomeação ou reparação, da exclusiva competencia do poder executivo. Considerando-a, pois, inconst tucional, deixo de sanccionar a presente resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° O tempo de regencia de escolas nocturnas, anterior ao regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, será contado na razão da quarta parte não só para a jubicação como tombem para a obtenção de qualquer das gratificações peculiares ao magisterio publico.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.—*Borão de Caiará,* vic-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* servindo de 2° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

[illegible] conhecida utilidade ou vantagem publica justifica o novo direito creado pela presente resolucão. O tempo de regencia de escolas nocturnas já é computado nas jubilações, mas com relação as gratificações constitue apenas presumpção de merito, como parece da maior conveniencia.

A modificação que agora se pretende, abrirá, sim, margem larga a consideravel augmento de despeza e inutilisará uma condição de estimulo, que poderá dar bons fructos, se fôr devidamente attendida e apurada.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Os membros da Assembléa Legislativa Provincial vencerão na vindoura legislatura o subsidio de 20$000 diarios durante o tempo das sessões ordinarias, extraordinarias e prorogações.

Art. 2.° A indemnisação das despezas de ida e volta dos ditos membros, que morarem fora do lugar da reunião da Assembléa, será de 400 rs. por kilometro.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1888.—*Barão de Cáiará,*vice presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—*Dr. João Augusto do Rego Barros,* 2° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

E' de certo incontestavel a insufficiencia do subsidio actualmente concedido aos membros da Assembléa Legislativa Provincial, mas certo é tambem que, nas conhecidas condições financeiras desta provincia, todo o esforço dos seus illustres representantes deve ter por objectivo a reducção da despeza. E tanto assim é, que a patriotica Assembéa não teria certamente cogitado do augmento do subsidio, se podesse esta resolução aproveitar aos seus actuaes membros, cujo desinteresse não pode ser posto em duvida. Mas, se influenciada, como creio, somente pela nobreza dos seus sentimentos e assás confiada em lisongeiro futuro, pode cogitar desse melharamento, autorisar a concessão de notaveis vantagens a muitos serventuarios, augmentando mesmo consideravelmente o numero destes; não deve a administração, mais receiosa ou menos confiada, faltando aos principios de justiça e equidade, conceder sancção á presente resolução, tendo-a negado á quasi totalidade das que cogitavam de despezas adiaveis, mesmo no interesse dos pobres empregados publicos, em verdade dignos de melhor sorte.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve.

Art.° 1.° Os limites da comarca de Bom Conselho com as de Aguas Bellas e Garanhuns serão os seguintes: com a comarca de Aguas Bellas pelo lado do poente e comprehenderão todo o Poço do Cosme, onde morou o finado Luiz Tenorio e dahi ao Umbuseiro do Balanço, seguindo em linha recta até a baixa do Joazeiro (riacho) e dahi a Serrinha onde mora Antonio Alves, e dahi em rumo direito até ao Páo Bonito e com Garanhuns e tomando a direcção do norte até a Lagoinha do Poço, seguindo pela estrada abaixo na direcção do nascente até Umbuzeiro na fazenda do finado Pinto, e dahi as Porteiras, (povoado) dirigindo-so ao Catembáo, dahi a Jussara, seguindo até o Riachão, ficando as aguas pendentes pertencendo ao Poço do Cosme.

Art. 2.° Os terrenos do engenho Jaguaibe que actualmente pertencem aos municipios de Iguarassú e Olinda ficarão pertencendo a este, sendo a sua divisão do porto de Jatobá em segumento pela linha de ferro do engenho Timbó até encontrar-se com os antigos limites.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1888. -*Barão de Caiará,* presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1° secretario.—*Dr. João Augusto do Rego Barros,* 2° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução, alterando limites de divesos municipios e parochias, independentemente de reclamações dos mais interessados—os habitantes dessas localidades desmembradas e de novo annexadas a circumscripções differentes crea difficuldades a administração da justiça e acção policial, pode dar lugar a questões sempre frequentes em circumstancias identicas e obriga modificações inconvenientes em serviços como o eleitoral, antes regulados tomando-se por base a população, extensão e commodidades dessas circumscripções e dos seus moradores. Nego, pois, sancção a esta resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Aadrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Ficam consideradas de 2.ª entrancia todas as cadeiras de instrucção primaria existentes na freguezia de Afogados n'esta cidade, sem prejuizo das professoras.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1888.

Barão de Itapissuma, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello,* 1.° secretario.—*Juvencio Taciano Mariz,* servindo de 2.° secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Não conta ainda um anno de execução a ultima reforma, autorisada pelo § 2.° do art. 9.° da lei provincial n. 1884 do passado anno. Por essa occasião foram attendidas as condições especiaes de diversas cidades, villas e povoados, no attinente as vantagens que podiam e deviam ser concedidas aos respectivos professores de instrucção primaria.

Entretanto, altera consideravelmente a resolução essas considerações em toda uma parochia que conta crescido numero de cadeiras, rebaixando umas de 3.ª para 2.° entrancia e elevando outras de 1.ª para 2.ª, sem prejuizo somente dos professores; desigualdade esta que não parece justificada por forma alguma. Nego, pois, sancção e mando que seja devolvido.

Palacio da prisidencia de Pernambuco, 31 de Dezembro de 1888.

Joaquim José d'Oliveira Andrade.

(Continuar-se-ha)

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 3.ª companhia do 26.° batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Panellas Sebastião Tavares d'Oliveira Brandão, resolve designar o 15.° batalhão do mesmo serviço da comarca da Escada para a elle ser o supplicante aggregado e permittir-lhe que d'óra em diante assigne-se Sebastião Brandão, fazendo-se neste sentido as necessarias declarações na apostilla que houver de ser escripta na respectiva patente.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo que a Assembléa Legislativa Provincial tem de reunir-se em sessão ordinaria no dia 1 de Março proximo, e considerando que nessa occasião poderão ser votadas as leis de meios para o exercicio corrente que deixaram de sel-o durante a sessão que findou a 3 de Dezembro do anno passado, resolve considerar sem effeito o acto de 31 do referido mez de Dezembro, que convoca extraordinariamente, por 15 dias, a mesma Assembléa para o dia 1.° de Fevereiro.—Communicou-se ao 1.° secretario da Assembléa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1.° sargento invalido de marinha Leopoldo Maciel da Cruz, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 25 de hontem datado, resolve de accordo com o decreto n. 2,884 de 1.° de Fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia total de 346$666, sendo 167$466 a verba do § 11—Hospitaes—e 179$200 a verba do § 23—Munições de Bôcca—do Ministerio da Marinha, exercicio em liquidação afim de occorrer ao pagamento das folhas dos invalidos de marinha, relativas aos soldos e rações do mez de Dezembro proximo passado. Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado n. 196 nomear o bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça para o logar de 1.° supplente do delegado do 2.° districto desta capital.

Idem idem nomear Francisco Mauricio da Malta Ribeiro para o logar de 1.° supplente do delegado do termo de Bom Jardim.

— Idem idem exonerar José Gomes Barbosa do logar de 3.° supplente do delegado do termo de Bom Jardim; e nomear para substituil-o, Genuino Barbosa Lima de Aguiar.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do termo de Petrolina, Raymundo Nonato da Silva Braga, resolve conceder-lhe um mez de licença para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no gôso da referida licença no prazo de 60 dias.

— O presidente da provincia resolve nomear os bacharels José Salazar da Veiga Pessôa, Belisario Alves de Brito e José Antonio da Silva Mello para os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do 5° juiz substituto da comarca desta capital.

Aos nomeados fica designado o prazo de 15 dias para prestarem o juramento do estylo.—Communicou-se ao juiz de direito dos feitos da fazenda.

Officios:

Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Reitero a requisição feita em officio desta presidencia de 26 de Março ultimo, para que V. Exc. digne-se de providenciar, no sentido de ser ministrada a certidão do processo do réo Manoel Bezerra de Moura, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo da Imperatriz, provincia de Alagôas, em sessão de 19 de Outubro de 1858.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso n. 6 de 3 do corrente, expedido pelo Ministerio da Marinha, approvando o credito de 2:391$430 aberto a verba Eventuaes do exercicio de 1888. para ter logar o pagamento de que trata o mencionado aviso.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. para os devidos effeitos que nesta data proferi o seguinte despacho na petição de Francisco Pacifico do Amaral, sobre a qual esse Thesouro prestou as informações constantes de seu officio de 11 do corrente n. 22:—Deferido de accordo com as informações do inspector e do procurador fiscal do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—De accordo com sua informação n. 24 de 11 do corrente, mande Vmc. indemnisar o administrador da Casa de Detenção da quantia de 46$000, despendida com a construcção de 3 padiolas destinadas a guarda civica, conforme a conta junta. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande lavrar termo de contracto com o negociante Candido Sobral para o fornecimento de 3,000 metros de algum mescla do nacional destinados ao vestuario dos presos

pobres recolhidos á Casa de Detenção, por ser a proposta do mesmo negociante, depois de apresentada á junta d'esse Thesouro a mais vantajosa aos interesses da fazenda provincial. Assim fica respondido o seu officio n. 20 de 10 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.— Reitero a Vmc. requisição feita em officios desta presidencia de 23 de Dezembro de 1887 e 3 de Agosto de 1888, no sentido de ser fornecida a certidão do processo dos réos Manoel Joaquim da Silva e Alexandre José Bernardino, que interpozeram recurso de graça da pena de galés perpetuas imposta por decisão do jury do termo de Pão d'Alho em sessão de 27 de Outubro de 1863; devendo a referida certidão ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o tiver substituido no cargo.

Devendo ter cessado os motivos allegados pelo escrivão do jury na informação annexa ao officio de Vmc. datado de 11 de Agosto do anno passado, é de esperar que com a possivel brevidade me sejam transmittidos os dous mencionados documentos.

— Idem ao juiz de direito da comarca de Iguarassú pedindo a certidão do processo do réo Manoel Francisco das Chagas, condemnado a galés perpetua em 15 de Outubro de 1874, por decisão do jury da mesma comarca.

Portarias:

— Recommendo á Camara Municipal do Recife que preste com urgencia a informação exigida por despacho de 11 do corrente sobre o recurso interposto por diversos negociantes de carnes verdes do acto pelo qual a mesma Camara prorogou o contracto effectuado com Oliveira Castro & C.

— Autoriso a Camara do municipio de Buique a effectuar a compra da mobilia necessaria para o predio offerecido gratuitamente pelo commendador Antonio Ferreira Cavalcante Badega, afim de servir de paço municipal, devendo a despeza correr por conta do credito consignado no art. 1º § 28 n. 10 da lei n. 1897 de 24 de Maio de 1887. Assim fica respondido o officio que a mesma Camara dirigio-me em 8 do corrente mez.

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação a vapor façam transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra, Joaquina Maria da Conceição, mulher do soldado Vicente Vieira da Silva, de que trata a portaria de hontem datada.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa, até Penedo, no vapor que segue amanhã para o sul, á ex-praça do exercito, José Theotonio da Silva, e a sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem a ré, de Mossoró a esta capital, ao bacharel Manoel Moreira Dias.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1887 a 88 e o orçamento de 1889 a 90 da Camara Municipal do Buique.

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia para poder resolver sobre o assumpto do officio n. 55, de hontem datado, recommendo a V. S. que preste a respeito informações minuciosas.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia recommendo a V. S. que informe se o sentenciado Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por *Collete*, ainda se acha na cadeia dessa cidade cumprindo a pena que lhe foi imposta em virtude de decisão do jury do termo de Itambé em 16 de Fevereiro de 1880, ou se já cumprio a referida pena e em que data foi posto em liberdade.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. José Joaquim Seabra, resolve dispensal-o de fazer parte da commissão julgadora do concurso de philosophia a que se tem de proceder amanhã, na Faculdade de Direito do Recife, e nomear para substituil-o o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christiano Frederico Martins Ribeiro, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 15 deste mez, n. 31, resolve nomear o mesmo Martins Ribeiro para exercer interinamente o lugar de official de descarga da Alfandega vago pelo fallecimento de Bento de Souza Mira. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Gonçalves Aleixo, professor da cadeira de ensino primario da Gloria de Goytá, tendo em vista a informação n. 15, de 12 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Em additamento ao officio desta presidencia de 24 de Novembro do anno proximo passado declaro a V. Exc. para os fins convenientes que pela presidencia da provincia do Maranhão, segundo consta de officio de 9 do corrente, foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser transportado na primeira opportunidade o caixão contendo objectos de montaria destinado ao capitão do 2º batalhão de infantaria, Antonio Jorge Moreira, e que foi ultimamente encontrado no armazem da agencia da companhia de vapores existente naquella provincia.

Incluso remetto o conhecimento e nota do alludido caixão afim de que sejam satisfeitas pelo referido official as respectivas despezas.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, que, a vista de sua informação n. 95 de hontem, concedi por despacho desta data dois mezes de licença ao 2º cadete 2º sargento do 1º batalhão de infantaria, addido ao 14º batalhão da mesma arma, Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim para tratar de sua saude.

— Ao governador do bispado.—Estando a ordem publica alterada em Canhotinho, por insinuações do respectivo vigario Revm. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, segundo consta do officio do Dr. chefe de policia n. 61, de hontem datado, e mais papeis juntos, por copia, solicito de V. S. Revdma. providencias no sentido de conter as demasias e excessos do alludido vigario.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para a devida execução, remetto a V. S. copia do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 31 de Dezembro findo, n. 80, e bem assim da demonstração a que elle se refere, relativa á distribuição de creditos para occorrer as despezas durante o presente exercicio com os differentes serviços que devem ser realisados por conta do referido Ministerio.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Restituindo as inclusas propostas que acompanharam o officio de V. S. n. 268 de 4 deste mez, declaro-lhe que fica approvado, para os devidos effeitos, o contracto celebrado com Manoel da Silva Faria, para o fornecimento de todos os materiaes necessarios as obras militares, durante o corrente anno, visto ter sido este proponente o que maiores vantagens offereceu a fazenda nacional.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Approvo a arrematação da saleta que serve de botequim do theatro de Santa Izabel, realizado por Martins Viegas & C., pela quantia de 502$000 annuaes, pelo espaço de 2 annos, como consta do officio de Vmc., de 14 do corrente, sob n. 27.

— Ao mesmo.—A vista do que Vmc. expõe em officio de 10 de Dezembro ultimo, sob n. 581 e das informações juntas por copia prestadas pela repartição das obras publicas e pelo juiz de direito da comarca de Salgueiro em 14 e 30 do mesmo mez, autoriso-o a mandar vender em hasta publica todo o material do proprio provincial que se acha em ruinas e que servia de cadeia na referida comarca.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao director geral de obras publicas.—Até o dia 1º de Fevereiro remetta Vmc. á secretaria desta presidencia, os apontamentos relativos ao anno findo para organisação do relatorio que tem de ser apresentado á Assembléa Legislativa Provincial em sessão de 1º de Março proximo.

— Idem ao administrador dos correios, do theatro de Santa Isabel, engenheiros fiscaes das estradas de ferro e engenhos centraes, ferro carril, prolongamento, Companhia Pernambucana de bombeiros e Beberibe e engenheiro encarregado das obras geraes e da conservação dos portos.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—Conforme o accordo constante do officio de hontem, realisado por Vmc. com o gerente dessa companhia autoriso a collocação de apparelhos drainage no quartel da Soledade que serve de corpo de policia, sendo cinco de 3ª classe e em ... 2ª e seis mictorios na visinhança daquelles, pela quantia de 3:000$000, já incluida nesta a despeza com encanamento do esgoto para os canos da companhia.

Quanto a conveniencia dos logares apropriados para a construcção dos mictorios e collocação do apparelho não incluidos na planta, que devolvo, deverão ser determinadas á juizo seu e do commandante daquelle corpo, a quem dou conhecimento.

Outro sim, achando-se dito quartel fóra do perimetro estabelecido no respectivo contracto, não devem taes apparelhos figurar nas contas da companhia para pagamento de annuidades; observando-se entretanto quanto aos reparos supervenientes, o que se acha estabelecido á respeito de um ramo de serviço.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial ao director geral de obras publicas e communicou-se ao commandante do corpo.

Circular ás Camaras Municipaes:

— Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas resolvido fazer cultivar no Jardim Botanico e na Floresta da Tijuca as arvores do paiz que melhor madeira de construcção forneçam, bem como outras plantas de que a industria possa utilisar-se com vantagem, solicitou, por aviso de 3 do corrente, que esta presidencia providencie para que com a possivel brevidade sejam remettidas sementes de: Joaseiro, Umbuseiro, Jucá, Pão Marfim, Jurema Branca, Jurema Vermelha, Violeta, Ameixeira Silvestre, Oity da Praia, Oitycica, Angico Preto, Pereiro, Umary e Piqui.

Os respectivos volumes deverão ser numerados, com a declaração da especie que conteniam, mencionando-se n'uma relação as especies correspondentes aos numeros desses volumes. E' indispensavel indicar na relação a qualidade do terreno em que melhor se desenvolvem as plantas: si nas varseas, si nas encostas das collinas e serras, etc.

A esta companha um exemplar impresso das instrucções formuladas pelo presidente do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura para o acondicionamento das mudas e sementes.

Todas as despezas correrão por conta do dito Ministerio.

Dirigindo-me a Camara Municipal de... espero de seu patriotismo que envidará todos os meios afim de ser satisfeito esse emprehendimento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 3743 de 24 de Dezembro findo, que nesta data é encaminhado ao ministerio da Fazenda e acha-se no correio, afim de ser pago o respectivo porte, o requerimento do 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infantaria, Balthasar de Albuquerque Martins Pereira, sobre o qual informou esse commando no citado officio.

— Aos agentes da Companhia Brasileira de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual Vv. Ss. participaram haver chegado dos portos do Norte á 12 horas e 1/2 da tarde o vapor *Maranhão*, que seguirá para os do Sul hoje ás 4 horas da tarde.—Communicou-se á secretaria da agricultura.

— Ao fiscal do canal de Goyanna.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, com o qual V. S. enviou informações relativas ao movimento do canal de Goyanna durante o trimestre findo em Dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito, a portaria de 31 de Dezembro findo, pela qual foi nomeado o bacharel Firmino Correia de Mello para o lugar de promotor publico da comarca de Villa Bella; e nomear para o referido carco o bacharel Ascendino Lins de Albuquerque.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação da commissão nomeada em 12 do corrente, para dar parecer sobre o plano de todas as obras projectadas do engenho central do typo maior no municipio de Serinhãem, contratado com Gaspar de Menezes Drummond, desenhos dos apparelhos, descripção do processo do fabrico do assucar e a planta do local do mesmo engenho na forma da clausula 4ª da portaria de 12 de Novembro de 1887, resolve approvar as plantas dol ocal da Usina, a descriptiva dos apparelhos, o da zona servida pela dita Usina, a da fabrica e bem assim a descripção do processo do fabrico do assucar e a lista dos apparelhos, tudo apresentado pelo contractante.

— O presidente da provincia tendo em vista os officios ns. 12 e 21 de 11 e 16 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve crear um districto litterario no povoado Penha, em Floresta, cujos limites serão os do districto policial.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o major Antonio Volgueiro dos Santos Barros para servir o lugar de delegado do districto litterario da Penha, em Floresta.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor da cadeira de ensino primario de Alagoinha, tendo em vista a informação sob n. 13 de 11 do corrente, do inspector geral da instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao supplicante, a contar do dia 16 do mesmo mez, tres mezes de licença com ordenado para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira de ensino primario da Colonia Izabel, tendo em vista a informação n. 14 de 11 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria quarenta dias de licença com ordenado para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O Presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente reformado do exercito, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, encarregado dos Fortes de Nazareth e Gaibú, e tendo em vista as informações prestadas pelo brigadeiro commandante das armas e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios de 12 e 16 do corrente n. 79 e 39, resolve de accordo com o decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 92$ á verba—commissões militares—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1888, afim de occorrer ao pagamento da etape a que tem direito o dito tenente reformado, relativa aos mezes de Outubro a Dezembro do anno passado.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao 1º vice-presidente da provincia da Parahyba.—Pelo officio, a que respondo, de 14 do corrente mez, fico sciente de haver V. Exc. na mesma data, na qualidade de 1º vice-presidente, assumido a administração dessa provincia.

Retribuo a V. Exc. os protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia das Alagoas.—Pelo officio a que respondo, n. 8, de 7 do corrente mez, fico sciente de haver V. Exc., no dia antecedente prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 15 de Dezembro findo.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser-me transmittida a certidão do processo de Joaquim Martins de Moura, já solicitada em officios desta presidencia, datados de 5 de Maio de 1887 e 20 de Julho de 1888, visto ter aquelle sentenciado interposto recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta por decisão do jury da capital dessa provincia, em 12 de Maio de 1875.

Para ser o recurso encaminhado convem que seja acompanhado de informação do juiz da condemnação, ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886 sob ns. 287 e 63.

— Ao presidente da provincia do Maranhão.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar, no sentido de ser-me apresentada a certidão do processo do réo Candido Antonio de Veras, já solicitada por officio desta presidencia de 9 de Abril do anno passado, visto ter elle interposto recurso de graça da pena de galés perpetuas, imposta pelo jury do termo de Caxias, nesta provincia em data de 27 de Fevereiro de 1860.

O ... deve ser instruida com informação do juiz da condemnação ou daquelle que o tiver substituido no cargo, conforme preceituam os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63.

— Ao Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboia, chefe de policia desta provincia.—Fico sciente, pelo officio n. 63, de ter V. S. assumido hontem o exercicio do seu cargo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Convém que V. S. declare ás autoridades policiaes da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, que não pode ser feito enterramento algum nos cemiterios alli existentes sem a competente certidão de registro do escrivão do juiz de paz do 1º districto; devendo ao mesmo tempo chamar a attenção das mesmas autoridades para os artigos 74, 75 e 76 do regulamento do registro civil.

— *Mutatis mutandis* á Camara Municipal de Serinhãem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da vara da provedoria de capellas e residuos da comarca desta capital, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna, reassumio hontem o exercicio de seu cargo, deixando o de chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o 5º juiz substituto da comarca desta capital, bacharel Lindolpho Hisbello Correia de Araujo interrompeu hontem o exercicio de seu cargo para entrar no goso da licença que ultimamente obteve desta presidencia para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia, n. 270, de 9 do corrente, do engenheiro encarregado das obras militares, transmitto a V. S. para os fins conventientes as inclusas notas do gaz consumido com a illuminação do Arsenal de Guerra durante o mez de Dezembro findo.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o bacharel Luiz Zacharias de Lima deixou no dia 1º do corrente o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo.

— Ao mesmo—Remetto a V. S. para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio da Marinha de 8 do corrente, n. 43, relativo ao credito aberto por esta presidencia em 13 de Dezembro findo, a verba Hospitaes, do exercicio de 1888 na importancia de 260$989, para o fim declarado no officio dessa inspectoria de 12 d'aquelle mez n. 613.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 13 de Abril de 1881, mande V. S. satisfazer os inclusos pedidos de fardamento que fazem o capitão José Lucas Placido Bion e o alferes Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho, ambos do 2º batalhão de infantaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A commissão nomeada para dar parecer sobre o contracto celebrado pelo concessionario do engenho central de Serinhãem com agricultores fornecedores de canas.—Remetto a V. S. o contracto celebrado pelo concessionario do engenho central do municipio de Serinhãem com agricultores fornecedores de canas no dito municipio, afim de que se sirvam de emittir o seu parecer, nos termos da portaria de 2 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação, junta por copia, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica, autoriso Vmc. a mandar adiantar a quantia de 300$ a Guilhermina Maria da Conceição Padilha professora contractada para a cadeira mixta de Granito.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—Reitero a requisição feita por esta presidencia em officios de 21 de Março de 1886, 20 de Julho e 20 de Setembro de 1888, no sentido de Vmc. ministrar a certidão do processo do réo Joaquim Cavalcante do Rego Barros, que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples, imposta pelo jury do termo de Santo Antão em sessão de 14 de Julho de 1881.

Em cumprimento dos avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 63, a referida certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, ou d'aquelle que o tiver substituido no cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça as ordens necessarias para que, sem demora, recolha-se ao corpo o tenente Deocleciano Peixoto de Alencar, que se acha destacado no termo de Pão d'Alho.

— Ao inspector de hygiene publica.—Recommendo a Vmc. que até o dia 15 de Fevereiro vindouro remetta a secretaria desta presidencia as informações sobre saude publica, destinadas ao relatorio que o Exm. ministro dos negocios do imperio tem de apresentar á Assembléa Geral Legislativa, em sua proxima sessão.

— Ao director geral de obras publicas.—Deferindo o requerimento de Joaquim Firmo de Oliveira, ao qual se refere a informação de Vmc. de 9 do corrente, sob n. 5, declaro-lhe, que deve ser elle admittido a assignar o termo da arrematação da obra de reparos da ponte de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, por ser mais vantajosa sua proposta, conforme o outro seu officio de 17 de Dezembro ultimo, sob n. 243. (15 % de abate no orçamento de 5:576$420) uma vez que nada consta em seu desabono e não se prova que tivesse elle incorrido em multas, faltando a essa repartição competencia para condemnar a idoneidade dos concurrentes, aliás provada pelos contractos, com relação ao dito arrematante anteriormente feitos.

— Ao encarregado da empreza telephonica nesta cidade.—Providencie Vmc. para que seja reparado o apparelho collocado na Casa de Detenção Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Declaro a camara municipal de Gravatá em resposta ao seu officio de 7 deste mez que deverá ser dado a registro todo o nascimento que occorrer do dia 1º de Janeiro do corrente anno, em vista do dec. n. 10,044 de 22 de Setembro do anno passado.

Assim fica respondido o seu officio de 7 do mesmo mez.

— Determino a camara municipal de Palmares que expeça communicação aos juizes de paz e dê as providencias do estylo, afim de que se proceda nesse municipio no dia 27 de Fevereiro vindouro a eleição de dous vereadores, em substituição do Dr. Manoel Falcão que mudou de residencia, e do capitão João Barbosa de Carvalho Drummond, que falleceu, segundo participou a mesma camara a 4 de Setembro do anno passado e consta de informação prestada a respeito em 3 do corrente mez pelo juiz de direito interino da comarca.—Communicou-se ao respectivo juiz de direito.

— O Sr. agente de companhia brasileira de navegação faça transportar a provincia do Pará, por conta do ministerio da marinha o pratico da armada Philoxenes Amancio de Lima conforme solicita o inspector do arsenal de marinha em officio n. 13, de hontem datado.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação dê passagens até a Parahyba, a bordo do vapor *Pará*, por conta do ministerio dos negocios da justiça ao cabo de esquadra do corpo de policia daquella provincia e ao criminoso de quem trata o Dr. chefe de policia no officio por copia n. 69, de hoje datado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. para os fins convenientes que por despacho de hoje foi indeferida a petição do capitão do 14º batalhão de infantaria Damião da Costa Leitão, sobre que versa a informação de V. Exc., n. 43, de 8 do corrente, á vista do disposto no aviso circular do ministerio da guerra, de 31 de Maio de 1880.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. duas ordens, do Thesouro Nacional, ns. 1 e 2 de 3 e 5 do corrente, e bem assim uma portaria do ministerio da fazenda, de 29 de Dezembro findo, prorogando por dous mezes, com vencimento na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao 3º escripturario dessa Thesouraria, Antonio José da Costa Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, inspector de saude do porto. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, copia do aviso do ministerio do imperio, n. 4,058, de 31 de Dezembro findo, concedendo-lhe uma gratificação extraordinaria pelo augmento de serviço occasionado pelas medidas preventivas do cholera morbus.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia recommenda a V. S., que, com urgencia, remetta a relação nominal, em duplicata, dos presos recolhidos á cadeia dessa villa, de que trata a circular de 15 de Dezembro findo.

— Ao juiz municipal do termo de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accusando recebido o seu officio, de 12 do corrente mez, recommenda-lhe que, com urgencia, remetta a relação nominal, em duplicata, dos presos recolhidos á cadeia do termo de Garanhuns.

— Igual aos juizes municipaes dos termos de Aguas-Bellas, Barreiros, Bezerros e Gravatá, Boa-Vista, Bom Jardim, Bonito, Brejo, Buique, Ipojuca, Caruarú, S. Bento, Cimbres e Alagoa de Baixo, Cabrobó, Escada, Flores, Floresta, Goyanna, Itambé, Ingazeira e S. José do Egypto, Ouricury, Limoeiro, Granito e Exú, Pão d'Alho, Petrolina, Palmares e Agua-Preta, Panella e Quipapá, Rio Formoso. Serinhãem, Salgueiro, Tacaratú, Santo Antão, Villa-Bella e Triumpho.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que Vv. Ss. participam que o vapor *Pará*, chegou dos portos do sul hoje ás 6 horas da manhã e seguirá para os do norte até Manáos amanhã ás 5 da tarde.—Communicou-se á secretaria da agricultura.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1889

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

A mesma. —Idem.

A mesma.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

A mesma.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fausta Pergentina de Lima Barros.—Concedo dous mezes.

João Antonio de Mello.—Dê-se certidão, querendo.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão. Encaminhe-se, dovendo ser pago na repartição dos correios o respectivo porte.

Maria Amalia Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Silva & C.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 90— Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1889.— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria da Annunciação, por infracção do regulamento interno do estabelecimento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Vicente Ferreira Honorato, por uso de armas defesa, e Francisco Rodrigues da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Francisco Antonio Duarte, José Gomes do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Manoel Francisco da Rocha, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Maria Isabel dos Prazeres e Antonio de Lima Verissimo, por disturbios.

Communica-me o delegado do termo de Garanhuns, ter no dia 20 do corrente, capturado o individuo de nome José Bahia de Mello, alli condemnado nas penas do art. 205 do codigo criminal e pronunciado nas penas do art. 193 do referido codigo.

O delegado do termo de Tacaratú, participou-me que no dia 10 deste mez capturou o individno Ignacio Pereira Nunes, pronunciado por crime de morte na pessoa de Guilherme de tal.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

No dia 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no povoado Serra do Vento, do termo do Brejo os individuos de nomes Carolino José Rodrigues, João Paulino Carolino e Sebastião José Rodrigues, aggrediram a David Hemeterio dos Santos, resultando d'isto sahirem feridos gravemente Carolino José Rodrigues, que veio a fallecer 3 dias depois, e levemente Sebastião José Rodrigues e David Hemeterio dos Santos, os quaes foram presos em flagrante, logrando evadirem-se em seguida.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto, e procedeu a respeito nos termos da lei.

Participou-me o delegado do termo de Tacaratú, que no dia 30 do mez de Dezembro proximo findo, o individuo de nome Francisco Nunes da Costa, conhecido por Chico Grande, ateou fogo na casa de residencia e na roça de Manoel Gonçalves do Nascimento, morador no lugár Trahiras daquelle termo, sendo preso em seguida.

Acerca do facto, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1889

Conta da cadeia da villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—A' contadoria para os devidos fins.

Rodrigo Carvalho & C., Luiz Epiphanio Mauricéa, João Joaquim da Costa Leite, officio da secretaria de policia de Pernambuco, conta da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. contador.

Ernesto & Leopoldo, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, Amaro Joaquim do Espirito Santo.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Tenente Thomaz José de Mello.—Informe o Sr. Dr. contador.

Collectoria Provincial de Itambé.—Ao Dr. contador para mandar fornecer.

Francisca Thomazia da Costa.—Certifique-se.

Rufiniano Gabriel Gorgonha.—Com urgencia informe o Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

José Nogueira de Souza.—Entregue o Sr. thesoureiro.

Francisco Pereira de Barros.—Indeferido, em vista das informações.

Augusto Gomes da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Duarte Simões & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1889

Maria Eufrozina de Freitas, Francisco de Paula Primo, Antonio Ferreira Alves, Affonso Ferreira Baltar, Maria Eufrozina de Freitas, Manoel Moreira Campos e sua filha Maria Clementina Campos, contas de Arruda Campos, Manoel Bento Pinheiro, Fernandes & Primo e Bento Gomes de Paulo.—Informe a 1ª secção.

Lopes Alberto & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Ferreira de Carvalho.—Certifique-se o que constar.

José Soares Fernandes de Oliveira.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Guimarães A. Roza.—Junte conhecimento de quitação dos impostos.

— 25 —

Guilhermina Francisca Claudina da Conceição, Josephina Leopoldina de Albuquerque, Lisbôa Esteves & C., Luiz da Cruz Mesquita.—Informe a 1ª secção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1888

POLITICA GERAL

(Conclusão)

E' o caso que o general encarregado do commando em chefe das forças italianas em Massauah, a pretexto de que precisava de dinheiro para conservação das ruas e illuminação da cidade, decretou um imposto sobre a propriedade immovel e o commercio, sem distincção de aborigenes e estrangeiros. Essa contribuição, creada nos fins de Maio, tornou-se logo no principio do mez seguinte mais extensiva, em virtude de novo decreto da mesma procedencia.

Diversos commerciantes recusaram-se ao pagamento do tributo. Havia entre elles muitos individuos de nacionalidade grega. Estes, na falta de representante do seu paiz, recorreram á protecção do vice-consulado francez, declarando que o imposto era illegal, pois que violava as capitulações em vigor em todo o territorio turco. O agente consular achou-lhes a argumentação procedente, e sustentou-a. O seu governo deu-lhe, por sua vez, razão; e o caso assumio as proporções de uma questão grave de politica internacional. Começaram as discussões entre os gabinetes de Pariz e Roma, prolongando-se por muitos dias sem o minimo resultado benefico. Nenhum dos dous governos queria curvar-se ás ponderações do outro, e a intervenção da imprensa cis a transalpina tornava cada vez mais difficil a solução da pendencia.

O Sr. Crispi lembrou-se então de tomar a Europa como juiz do pleito, o que fez mediante as celebres notas a que já nos referimos. Entre outras cousas, allegava nellas que, ainda quando as falladas capitulações se estendessem a Massauah, como consequencia da pretendida soberania da Porta e da administração egypcia n'aquella região, não era isso motivo para se lhe negar o direito de mandar estabelecer alli os impostos municipaes que entendesse. Mas que não se dava a hypothese figurada, uma vez que a Turquia não exercêra nunca n'aquelle lugar uma autoridade incontestada. E que mesmo admittindo que essa autoridade tivesse sido exercida, desde que as forças italianas haviam tomado conta da cidade, sujeitando-a a uma administração regular, as capitulações teriam deixado de existir, porque é de direito europeu que ellas desappareçam em qualquer territorio musulmano que passe a ser administrado por uma nação christã. Se os gregos se recusavam a pagar as taxas locaes, é porque eram levados a isso por « instigações que se abstinha de stigmatisar. » Accrescentava em seguida que a Italia occupava effectiva e legalmente Massauah, com approvação tacita da Turquia, e talvez com satisfação dos Estados-Unidos, que tinham visto no alargamento da autoridade italiana nas costas do Mar Vermelho a garantia da ordem e da civilisação nessas paragens. A França, dizia mais o Sr. Crispi, que vio sempre « com ciumes » a extensão da nossa influencia naquellas regiões, « e que tem empregado incessantes esforços para enfraquecer alli a nossa autoridade, » a propria França, por deliberação espontanea do nosso ministro em Pariz, recebeu a noticia da occupação de Massauah, quando esta se effectuou—em 5 de Fevereiro de 1885. A mesma noticia—argumentava ainda—chegou a todas as grandes potencias em dous telegrammas dirigidos aos representantes da Italia no estrangeiro, em 9 e 13 do mesmo mez e anno.

O Sr. Goblet respondeu vantajosamente ao ministro italiano, sem todavia imital-o na acrimonia da linguagem pouquissimo compadecida com as conveniencias diplomaticas. Disse que o erro do gabinete de Roma, na questão debatida, consistia em considerar elle Massauah como *res nullius*, opinião insustentavel a respeito de uma cidade que, em vista da sua importante situação geographica, não podia, em relação aos interesses das potencias, ser equiparada a quaesquer outros territorios da costa oriental da Africa, distantes do estreito de Ba-el-Mandeb; que o governo da republica sempre considerou Massauah como pertencente ao Egypto e á Sublime Porta, tanto assim que desta recebêra o competente *exequatur* o unico vice-consul que alli existia, e que era o francez; que as capitulações vigoravam, portanto, n'aquelle territorio, como em qualquer outro sujeito á soberania do sultão; e se era verdade que não tinham mais razão de ser, desde que a administração do paiz passára a uma potencia christã, tambem não podiam ter cessado *ipso facto*, sem audiencia dos governos interessados; que o accôrdo destes foi necessario em Chypre, na Bosnia e Herzegovina, no Egypto e em Tunis, pois esse principio de intervenção, embora por formas diversas, tem sido sempre respeitado; que o art. 34 da convenção de Berlim, em 1885, não abateu essa regra, e antes lhe deu nova força, obrigando as potencias que se apossassem de qualquer ponto do continente africano, a notificarem esse facto ás demais, afim de que estas podessem fazer as reclamações cabiveis que entendessem; que taes reclamações podiam referir-se á salvaguarda de direitos preexistentes, ou á validade dos titulos da potencia occupante, que era obrigada a exhibir perante as outras um tractado anterior, directamente celebrado com o governo protegido, ou com o governo soberano; que a Italia não tinha realizado contracto algum com a Sublime Porta, com o khediva, nem com o Negus, contra quem movera guerra; que ella se limitava a invocar a occupação pura e simples, e, accrescentando que o *jus gentium* exigia o abandono previo da autoridade primitiva, para que a occupação conferisse direitos de propriedade,—confessava, em seguida, que quando occupou Massauah essa região não estava ainda abandonada; que de taes premissas tirava, comtudo, o governo italiano a conclusão de que a soberania do seu paiz se achava de direito estabelecida em Massauah; que a certeza da Italia a esse respeito nunca fôra tão completa, porquanto affirmára durante muito tempo o caracter precario da sua occupação, como se deduzia deste trecho pedido ás proprias notas do chefe do gabinete de Roma:

« O Sr. Mancini, que nessa epocha (a da tomada da cidade africana) dirigia a politica externa do reino de Italia, não hesitava em declarar que a nossa intenção não era suscitar, em taes circumstancias, uma questão territorial. »

« Com effeito, accrescentava o Sr. Goblet, durante cêrca de um anno a bandeira kdedival continuou a tremular ao lado da italiana. »

Mas reconhecer que a questão da soberania de Massouah não fôra discutida ao tempo da occupação dessa cidade, não era implicitamente affirmar que ella o devia ser algum dia?

E comtudo, no momento em que essa questão pela primeira vez se agitava, declarou-se que estava completamente resolvida!

O ministro francez analysou calma, porém, implacavelmente a logica do seu adversario, e concluio:

« Não sabemos que juizo fará a Europa acerca das theorias e praticas do governo italiano. Se a conducta deste, no negocio de que fallamos, fôr sanccionada pela suppressão peremptoria das indicadas capitulações, só nos restará tomar nota dessa nova jurisprudencia e da doutrina que as considera extinctas de pleno direito, sem accordo das nações, no paiz em que uma administração européa se estabelece. Já advertimos o gabinete de Roma de que estamos dispostos a tirar as consequencias desse principio, e pelo modo mais conforme com os nossos interesses nos territorios que regularmente occupamos. »

A advertencia era de todo o ponto necessaria. Os grandes estados europeus, na sua maioria, a Allemanha, a Inglaterra e a Austria, que não morrem de amores pela republica franceza, decidiram-se pela Italia. Só a Russia e a Grecia reconheceram haver justiça na causa defendida pelo gabinete de Paris. O sultão fez mais: protestou tambem, pelo seu lado, contra a innovação que o governo italiano levava ao direito publico da Europa. Mas a Odysséa dos protestos e queixas do pobre turco é tão longa, conhecida e trivial, como a historia das suas tristes disillusões.

Antes de provocar o julgado das grandes potencias, pretendeu o primeiro ministro do rei Humberto grangear para a sua causa a adhesão do gabinete de Athenas. Foi uma lembrança famosa e seria effectivamente uma cartada de mestre, já que em nome de cidadãos hellenos tinha a republica franceza entrado na questão que se agitava. Não quiz, porém, aquelle gabinete prestar-se a tão habil jogo diplomatico.

Como diz o conde Carlos de Mouy no livro—*A Grecia moderna*, publicado em 1887, os gregos manifestam, em geral, sincera amisade pela França, o que prova que nunca lhes fugio d'alma o reconhecimento dos serviços que ella lhes prestou na guerra da independencia. Não engendram sophismas para livrarem-se da gratidão que os factos lhes impõem, nem procuram allianças hostis á nacionalidade franceza.

Ha nessas palavras uma allusão clarissima. Certo é, todavia, que a Italia official teve mais uma occasião de saber que ellas exprimem realmente a verdade a respeito dos sentimentos da Grecia por aquella nação que, ha já muitos annos, lhe respondia ao patriotico appello com a generosidade traduzida nos seguintes versos de Ampere:

Me voici, me voici, glorieuse victime;
Partout où l'on combat, partout où l'on opprime,
Mes belliqueux enfants sont pressés d'accourir.
Pour toute cause magnanime
Mes enfants aiment à mourir.

Voltando, porém, ás notas do Sr. Crispi, devemos memorar que o *Diritto*, folha de Roma, lhes achou a fórma um *tanto dura*, ponderando mais que a deixar transparecer uma tal ou qual agitação de espirito, seria preferivel que o ministro mantivesse até ao fim a calma que convém aos que estão seguros do seu direito. O *Standard*, por sua vez, posto que se não distinga por tendencias gallophilas, censurou, com a rude franqueza de verdadeiro *John Bull*, o tom provocador do ministro italiano, aconselhando-o a que meditasse no que diz Schakespeare: *Tomai cuidado com as vossas palavras para que ellas vos não prejudiquem a fortuna.* Recommendava-lhe, outro sim, que se o principe de Bismarck o quizesse levar demasiado longe na sua irritante polemica com a França, não esquecesse que o chanceller tem particutar talento para desfazer-se dos amigos incommodos, quando a isso é levado pelo que entende ser de seu interesse.

(Continúa).

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

GARANHUNS, 23 de Janeiro de 1889.

Ainda bem que podemos principiar hoje esta carta tecendo merecidos elogios á nossa edilidade pelas medidas de alto interesse publico que vão sendo tomadas, removendo embaraços que ordinariamente se oppunham á administração municipal.

No dia 7 do corrente, presentes oito vereadores, procedeu-se á eleição para presidente e vice-presidente, sendo reeleito o Dr. Antonio Salustiano de Abreu Rego, e eleito vice-presidente o Sr. Naziazeno Tobias de Souza.

Para o cargo de fiscal da cidade foi nomeado o cidadão Francisco da Silva Queiroz, sendo exonerado Leandro da Cruz, que o exercia sem o minimo criterio, dando lugar a continuas questões, que quasi sempre importavam no desprestigio da edilidade.

Foi, pois, uma medida de muito bom effeito a demissão do Sr. Leandro da Cruz.

Sensiveis são os melhoramentos por que está passando o grande reservatorio que serve para abastecer-nos de excellente agua potavel.

As obras, que foram contractadas por 500$, estão em bom andamento e poderão estar concluidas por todo mez vindouro.

Consta-nos que de outros melhoramentos se occupa actualmente a municipalidade. O mau estado das ruas, muitas das quaes são depositos de lixo, a falta dos numeros na maioria das casas, a imprestabilidade do açude, ahi estão reclamando promptas providencias, que, confiamos, não tardarão muito que a nossa distincta edilidade as tome na devida consideração.

Quem com ferro fere com ferro será ferido, diz o proverbio, e assim acaba de succeder a José Francisco de Vasconcellos, condemnado a 14 annos de prisão, por crime de homicidio.

Este criminoso, que fugio ha tempos de Fernando de Noronha, e novamente preso cumpria sentença na cadeia desta cidade, de onde conseguio, com outros, evadir-se em Julho do anno findo, achava-se no sitio Agreste, no dia ... quando foi victima do proprio

bacamarte, com o qual fazia as suas correrias.

Quiz a fatalidade que a arma que fôra carregada, dizem, com o fim de assassinar á Fausto Correia, inimigo de José Francisco, batesse em uma pedra que existe na casa de Francisco Soares, e disparando-se matasse instantaneamente ao seu desgraçado possuidor.

José Francisco era o terror dos moradores do sitio Kágado onde se homisiava.

A semana finda não foi propicia aos criminosos da comarca, que, perseguidos pela policia, foram trancafiados na cadeia.

No districto de Brejão havia dous celebres criminosos conhecidos por Dutras, e que eram o flagello d'aquelle districto: atacavam nas estradas, roubando descaradamente; ninguem d'aquellas paragens ousava descobril os, temendo-se da represalia que elles certamente tomariam pelo direito da força, pela força do bacamarte.

Mas como não ha bem que sempre dure, o delegado de policia no dia 14 deste, cercou os irmãos Dutras e engaiolou-os para mais tarde ajustarem suas contas com a justiça.

Ainda no dia 19 foi preso José Bahia de Mello, já condemnado no maximo do art. 205, além de outros processos que lhe vão ser instaurados José Bahia foi um dos evadidos na ultima fuga de presos que se deu em Julho da cadeia desta cidade.

Um facto de entristecer:

No dia 18 do corrente falleceram quasi repentinamente duas interessantes meninas filhas do Sr. Antonio Peixoto.

Sendo completamente identicos os symptomas da molestia, causou o facto geral impressão, chegando a propalar-se pela cidade que as crianças haviam sido atacadas do cholera-morbus.

Constando no dia seguinte ao Sr. Dr. Oliveira Jardim, digno promotor publico da comarca, que apezar d'essa impressão publica os cadaveres das inditosas crianças tinham sido sepultados sem os exames legaes, deu S. S. as necessarias providencias para que immediatamente fosse feita a exhumação dos cadaveres.

Chamado então o distincto medico o Sr. Dr. Miguel Villa-Nova, compareceu S. S. e procedeu a autopsia, verificando ter sido a causa dos obitos um envenenamento produzido por qualquer substancia vegetal. que as desgraçados meninas ingeriram e que ainda foi encontrada nos intestinos das victimas, completamente endurecida, tendo uma côr amarellada.

O Sr. Dr. Villa-Nova, apezar dos exames que tem feito, não conseguio ainda descobrir a natureza da substancia que deu lugar ao envenenamento.

As crianças contavam 5 e 3 annos de idade.

A execução do decreto n. 9,886 de 7 de Março de 1888, nenhuma alteração produzio no animo popular, como se esperava.

O registro civil tem sido feito com toda regularidade, e, dispondo o actual encarregado deste serviço de intelligencia e longa pratica, é de esperar que não appareçam mais tarde reclamações, que possam resultar de omissões que prejudiquem alheios direitos.

Ainda bem.

O Sr. Severino de Souza Monteiro, proprietario do hotel *Cosmopolita*, outr'ora *Duas Nações*, acaba de fazer passar a sua casa por importantes melhoramentos.

O novo estabelecimento completamente reformado offerece actualmente as commodidades desejaveis, os confortos indispensaveis a todos que tiverem necessidade de utilisar-se de um estabelecimento de tal natureza.

Correu ultimamente o boato de que seria inaugurada a estação d'esta cidade no dia 31 do corrente mez.

Si bem que conheçamos de longa data as qualidades administrativas de que dispõe o Sr. Dr. Luiz da Rocha Dias, actual director do prolongamento, não podemos dar credito a tão esperançosa noticia, não obstante correr ella apadrinhada com o prestigio do nome de S. S.

Quem, como nós, tem observado *de visu* a morosidade com que vão sendo executadas as novas obras da 3ª secção, a falta de methodo e pessoal que álli se notam, não podia crer, por mais optimista que fosse, em uma inauguração tão proxima.

O povo nega se a trabalhar na reconstrucção das obras d'arte, por ser os preços de generos vendidos nos barracões do sub-empreiteiros excessivamente caros, e se não vejamos: 10 litros de farinha 1$200 (na feira 400 réis) 1 kilo de xarque 1$000 (na feira 480 réis), uma rapadura 100 réis (na feira 30 réis).

E, assim, as poucas pessoas que, ignorando os preços dos generos, procuram trabalho nas obras do prolongamento, pouco tempo ahi permanecem, pois o salario que lhe pagam não dá muitas vezes para as suas despezas diarias!

Por estas e outras a noticia da proxima inauguração do trafego aqui não podia ser acreditada, bem que actualmente todos sintam-se cheios de esperança e esperem em breve espaço de tempo a realização do importonte melhoramento do qual estamos privados ha longos 7 mezes

Tem subido muito ultimamente o preço dos generos de primeira necessidade.

Já se vão enfraquecendo as esperanças que todos nutriam de chuvas no mez de Janeiro. O tempo tem-se conservado de máo agouro ameaçando ser secco, o que a realizar-se será uma calamidade, ainda de peiores consequencias que a de 1877.

O povo completamente desanimado e sem recursos, o que fará a braços com uma secca terrivel, cujas consequencias serão incalculaveis!?

A agricultura e o commercio luctam com uma crise tremenda.

A safra do algodão não será um terço do que se esperava.

E' para desanimar.

Fechamos esta com um registro doloroso.

Causou profunda impressão aqui o prematuro fallecimento do Sr. Antonio Luiz Rodrigues de Almeida, chefe da importante casa d'essa praça Almeida, Duarte & C.

O illustre morto contava dedicados amigos n'esta cidade, e por suas bellissimas qualidades será eterna a sua memoria no coração d'aquelles que se desvaneciam com a sua amisade.

Nós que de perto conhecemos a grandeza de seu coração, que tivemos occasião de, no seio intimo da familia apreciar a pureza de su'alma heroica, vimos n'estas linhas pagar-lhe o ultimo tributo da amisade, vertendo uma lagrima sobre sua lousa.

PALMEIRA DE GARANHUNS—23 de Janeiro de 1889

Principiar a presente sem dar a essa illustre e digna redacção os parabens pelo novo anno desejando-lhe propicios dias de venturas, seria esquivar me ao mais sagrado dos humanos deveres—a *gratidão*.

Segundo lhe havia communicado em minha ultima, realisou-se aqui a festa do anno bom, que esteve esplendida. Na vespera, além da novena tivemos um lindo fogo de artificio, e depois d'este um leilão de prendas. Foi extraordinaria a concurrencia.

Ao murmurio continuo e gracioso dos que iam e vinham aos encantos indescriptiveis da noite serena, que matisada de lindas estrellinhas, dava tudo uma harmonia sublime, a tudo isto, casava-se o doce som da guitarra, que tangida pelos dedos do camponez tem sua graça natural, e depois, os risos, as chulas e o mais que constitue a innocencia e poesia da vida campestre.

A rua estava illuminada a giorno, e que dava á noite um especto deslumbrante.

Ao romper do dia 1, ao som dos sinos da capellinha, e ao estrepito de fogos e musica, foi annunciado o novo anno de 89, em todos os corações palpitava o contentamento; porque ha dias que traduzem tanto, que sente-se, mas não define-se.

O sol, parece que naquelle dia surgira mais lindo e em cada raio que desenrolava pelo alcatifado verde das collinas, parecia mostrar um symbolo de esperança, e as flores o saudavam, dando-lhe em troca do seu novo beijo matinal, o doce perfume de seus calices.

No dia de anno além da missa tivemos cavalhadas, e etc.

— No dia 19 do andante, no sito Jacú d'este termo, deu-se um lamentavel caso:

Duas irmães brincavam com uma pistola carregada, com a qual faziam alvo de algumas gaiolas, que se achavam na parede, até que, uma d'ellas, Anna Maria Magdalena, armou a mencionada pistola, e não poude mais desarmal-a, e no momento em que entregava a arma a sua irmã para ver se aquella a poderia desarmar, foi infeliz: a pistola disparou casualmente e toda carga foi tão certeiramente empregar-se na fronte esquerda da mencionada Magdalena, matando-a instantaneamente

A outra, coitada, correu como louca, e foi procurar a mãi, que quando chegou teve de desistir tão triste scena, e em lagrimas dar o ultimo osculo em sua filha!

— No domingo aqui compareceu perante o subdelegado, a irmã da infeliz Magdalena.

E' uma innocente menina de 13 annos de idade, que ainda em lagrimas narrava o occorrido. A autoridade prosegue nos termos da lei.

— Para as bandas do lugar Brejão, ainda deste termo, o criminoso de morte conhecido por José Francisco de Vasconcellos encaminhava-se para a casa do subdelegado do lugar, afim de pôr termo aos dias do referido subdelegado, quando, em caminho, no momento em que pedia agua em uma casa, disparou-se a arma que conduzia, casualmente, indo toda a carga empregar-se em si, matando-o

O *innocente* morreu, o que não sabemos é se teria tempo de arrepender-se ou não dos *beneficios* que fez.

Acha-se no exercicio da subdelegacia d'este districto, o cidadão 2 supplente da mesma, Joaquim Nunes Pereira.

Foi demittido do cargo de escrivão da subdelegacia d'este districto, Manoel Ferreira de Lyra e nomeado para dito lugar, o agente do correio d'esta localidade, o cidadão Bemvenuto Ildefonso de Moraes.

Foi acertada a escolha, porque incontestavelmente o nomeado, além das habilitações que o recommendam, é aqui geralmente estimado e conceituado, e portanto na altura de corresponder á confiança que lhe tributam.

— Abriram-se as escolas publicas d'esta povoação no dia 16 do corrente como manda o regulamento, e é animador o começo de ambas no corrente anno.

A do sexo femenino, regida pela professora D. Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa, conta 28 matriculadas, e 20 de frequencia; e a do sexo masculino regida pelo professer Porto Carreiro, conta 39 de matricula, e 33 de frequencia.

Continúa igualmente aberta a aula nocturna gratuita para alumnos pobres e descalços, regida pelo mesmo professor, e n'ella já se matricularam 20 alumnos no corrente anno, sendo que o anno passado chegoua matricula á 40.

— A tranquillidade publica continúa inalteravel; as virações athmosphericas regulares; e os generos por preços animadores.

Nada mais ha digno de nota.

ECONOMIA

A ferro-via Transcontinental Sul-Americana

(Do *Diario Official*)

(Conclusão)

IV

Vai entrar de ora avante como base de discussão a recta que entre o Recife e Valparaizo se descreveu para termo de comparação das variantes provaveis a que possa o traçado ser submettido.

Por vezes se disse que a parte da provincia de Minas, comprehendida entre o rio Paracatú e o Grande do Paraná abrangendo o territorio de Goyaz, onde se acham as cabeceiras mais orientaes do Parnahyba, era zona obrigada para passagem da estrada que nos occupa, toda a vez que se proceda ao estudo e escolha da sua directriz com animo isento de prevenções alheias ao grandioso fim a que se propõe a empreza. E' facil verificar-se a exactidão do asserto.

No ponto do *divortium aquarum* da vertente do Paracatú que se achar mais a sudoeste com a do Paranahyba e que mais proxima estiver desta, considere-se fixada a recta que primitivamente se figurou orientada de nordeste a sudoeste, e em torno desse ponto, como centro, faça-se ella girar na direcção nornordeste á susudoeste, immediatamente verificar-se-ha que quando a recta pelo norte coincidir com a cidade da Barra do S. Francisco, pelo sul coincidirá com a de Uruguayana, e reconhecer se-ha ao mesmo tempo pela força invencivel da logica dos factos, que o traçado que na extensão de mais de 3,000 kilometros põe debaixo da mesma recta o maior numero de pontos obrigados de passagem, tem por si a conspiração de todos os elementos essenciaes de preferencia. Esta comparação deixa patente que Uruguayana será o ponto mais desviado da recta primitiva, porquanto a normal baixada áquella recta accusará um desvio de 470 kilometros, e a villa do Remanso será o mais affastado pelo lado do norte por achar-se a 360 kilometros para o norte della.

Proseguindo na confrontação dos desvios dos outros pontos do traçado e partindo do norte para o sul, verificar-se-ha que Cabrobó e Joazeiro ficarão desviados 260 kilometros para o norte: a cidade da Barra (Villa da Barra) 330 e outros lugares da Bahia, ribeirinhos de S. Francisco, apenas a distancia que decresce, á medida que a directriz se approxima da intersecção das duas rectas; Paracatú, Catalão e Prata, si não estão na recta de comparação estão desviados distancia insignicante. Para o lado do sul encontra-se Bagagem desviada 60 kilometros para sueste e Uberaba cem, no mesmo rumo Já se vio que Uruguayana é do traçado a cidade que está mais desviada da direcção natural; mas por innumeras razões de ordem politica e commercial é incontestavelmente ponto obrigado de passagem. Por fim a cidade argentina de La Paz ficará desviada 400 kilometros e todas as mais da recta primitiva á medida que se approximar de Valparaiso —seu ponto final.

Difficil, sinão impossivel é obter traçado que reuna condições de preferencia tão numerosas e decisivas como esse: o territorio de oito provincias do imperio com a superficie de 2,699,892 kilometros quadrados e com mais de 8,500,000 habitantes, será cortado por elle, desde o extremo sul até quasi o norte. E' a espinha dorsal da viação do Brazil. Pequenos trechos de linhas ferreas de cem kilometros ou de pouco mais cada um e pela maior parte de construcção já autorisada porão em contacto com aquellas mais oito provincias que formam a superficie de 1,106,693 kilometros quadrados com perto de 4,000,000 de habitantes.

Tão esplendido resultado porá, pois em communicação por meio de viação ferrea 12,500,000 habitantes dos 14,000,000 que conta o Brazil. Sómente o Amazonas, o Pará e Matto-Grosso não poderão usufruir os beneficios que proporciona a communicação interna com suas irmães por meio de vias-ferrea, em futuro proximo; porque tambem só ellas tres, contendo superficie maior que a do resto do Brazil, apresentam á realisação d'esse *desideratum* obstaculo por ora invencivel, qual o que provém de ser tamanha vastidão de territorio occupada apenas por pouco mais de 550,000 habitantes; em compensação porém, a Providencia Divina dotou-as da vantagem de possuirem o mais esplendido systema hydrographico de quantos se conhecem, e o minguado numero de seus habitantes, ainda decuplicado, não exigirá razoavelmente, tão cedo, outros meios de communicação alem dos que com tamanha prodigalidade lhes fornece o seu incomparavel systema fluvial. E quanto a Matto Grosso especialmente releva notar que o tronco descripto não passará a distancia maior de cem kilometros de suas fronteiras; podendo Maranhão e Piauhy por sua vez ligarem-se-lhe pelas estradas de ferro já autorisadas de Petrolina á Amarante e de Cajazeiras a Caxias.

Pelo lado do occidente não ha presentemente indicio de que a espinha dorsal brazileira contenha costellas em formação, salvo se forem avante o prolongamento da estrada de ferro Mogyana até á capital de Goyaz e a que foi apenas autorisada de Petrolina a Amarante, no Piauhy; pelo lado do Atlantico, porem, estão algumas em via de completa formação. E' assim que, em dous ou tres annos, Uruguayana estará ligada ao Rio Grande e a Porto Alegre: a estrada de ferro do Paraná, por ora em Curitiba, vai ser prolongada pelo valle de Iguassú, provavelmente, e esse prolongamento ha de por força constituir uma daquellas costellas; a Sorocabana em poucos annos, segundo recente contracto, irá ter ao Paranapanema, na confluencia do Tibagy, ponto igualmente obrigado do grande tronco; a Rio Claro, já obteve concessão até Itapura, o que a habilita a entrar em Matto Grosso; a Mogyana está attingindo Uberaba e com boas disposições de ir ter a Goyaz; a Pedro II já no valle do Rio das Velhas, alcançará o seu destino proseguindo por esse valle até deparar no lugar mais conveniente a Transcontinental, ou melhor orientada irá de Lafayette ao encontro desta em Uberaba ou em Bagagem: a da Bahia ao Joazeiro vai chegar ao seu termo dentro de dous annos por contracto já em começo de execução. Além dessas a Central da Bahia e a Caravellas tem pretenções, que talvez sejam prematuras, mas que são de certo louvaveis, de chegarem ao S. Francisco em epoca mais ou menos remota. E a Leopoldina que insinuando-se como um polvo já tem em trafego extensão muito superior á de Pedro II? Quem tão vidente que possa prescrutar os seus designios? Restringir-se-ha ella aos valles do Rio Doce e do Gequitinhonha ou irá ao S. Francisco antes da mesma Caravellas?

Do exposto evidencia-se que tudo quanto hoje possuimos em relação á viação ferrea, o que não visa satisfazer restrictamente a interesses puramente locaes, está sendo encaminhado muito naturalmente no sentido de serem contemplados ao mesmo tempo outros que pairam em esphera mais elevada e mais vasta, porque são o liame dos da communhão brazileira com os dos outros povos civilisados, liame que exprime uma aspiração universal concretisada na formula—facilidade das communicações.—Assim é que, as vias ferreas em construcção, que acabam de ser mencionadas, ahi vão instinctivamente aggregar-se sem a menor premeditação á Transcontinental como costellas á columna vertebral, dando desta sorte prévio e eloquente testemunho do acerto da escolha do traçado que esta deve preferir.

O receio de fatigar em demazia a quem tenha a longanimidade de ler este enfesado trabalho já vai invadindo o animo de quem se fez muito espontaneamente cargo de produzil-o na esperança de concorrer com esse punhado de cimento para a realisação de tão auspiciosa quanto monumental construcção; mas não é possivel pôr-lhe termo sem adduzir os reparos que a vitalidade de empreza tão arrojada suscita, porque outra cousa não são sinão reparos, as considerações feitas na mais absoluta falta de dados estatisticos em que se oppõem conceitos criterios sos e critica imparcial.

Não sendo conhecidas precisamente as difficuldades que o terreno em tão dilatada extensão opporá á execução das obras, nem a bitola da estrada, embora quanto á esta pareça a estreita incompativel para a velocidade indispensavel á celeridade prescripta, fallecem os elementos essenciaes para se orçar o custo de construcção tão grandiosa, sem a fixação do qual não ha previsão possivel que compute, com vislumbre de approximação, a renda liquida que deve garantir o futuro da empreza.

A falta de estudos completos não ha meio de ser suprida; a escolha da bitola, porém, pode assentar em considerações extranhas ao conhecimento peculiar do terreno, máo grado a influencia que a este não pode deixar de caber para tal escolha na generalidade dos casos. E' assim que a lição que nos tem dado a pratica de construcções dessa natureza, em que a engenharia brazileira já vai repartindo com a nação o renome que sua competencia tem feito echoar no estrangeiro fornece-nos elementos que addicionados á condição indispensavel de celeridade, são bastantes para aconselharem acertada escolha de bitola, como acontece no caso vertente.

No começo deste escripto se disse que os 10 dias e os 2,400 kilometros poupados ao tempo e á distancia, dariam margem sufficiente para a Transcontinental offerecer ao trafego tarifas capazes, por sua modicidade, de attrahirem todo o commercio da costa americana do sul do Pacifico, sem que todavia fosse sacrificada a remuneração devida aos capitaes que se empenhassem em tão custosa empreza. Pois bem, para consecução daquellas duas condições, que são a garantia da modicidade da tarifa, cumpre que não sejam poupados esforços por mais herculeos que pareçam: si a bitola de 1,^{m}00, geralmente adoptada entre nós, não se presta á velocidade exigida, contrua-se estrada de 1,^{m}44, ou de 1,^{m}60 de bitola, para uniformisal-a á Argentina que já está enfrentando com os Andes; não se eleve o custo kilometrico a mais de 50:000$ com apparatosas construcções, nas quaes, não raro, a esthetica é tão requestada que esterilisa lhes a utilidade, comprometendo além disso o futuro economico da estrada; não se preoccupe a empreza com a variedade de bitola das linhas convergentes, porque a adopção de leitos ambulantes para os carros de carga offerece conveniente solução ao problema de baldeação das cargas; ponha-se, emfim, em contribuição tudo quanto o progresso da arte de construcção tem engendrado para tornar facil e seguro o percurso de trem de velocidade de 80 á 100 kilometros por hora e o triumpho será colossal.

Com a observancia dos preceitos que ahi foram indicados, a extensão da estrada em territorio brazileiro é provavel que não seja superior a 4,500 kilometros, os quaes, a 50:000$ por kilometro, incluidos o material fixo e rodante, os edificios de estações e todos os accessorios ao serviço da estrada sobem ao computo de...... 225,000:000$; sommando-se a essa quantia o custo dos 2,100 kilometros da parte da estrada que cabe ao territorio argentino e chileno, eleva se a importancia total da mesma estrada á somma de 330,000:000$. Ora, tão elevado capital exige para o serviço dos juros e amortisação, não excedendo ambos de 5 % annualmente, a somma de 16,500:000$. Como é sabido, as despezas de custeio diminuem na razão directa do augmento da distancia percorrida pelos trens: si com o percurso limitado que têm as estradas de ferro subvencionadas e as de exploração directa do Estado, a média annual do custeio é superior a 3:000$ por kilometro, não é aspiração infundada contar-se que no vasto percurso dos trens da ferro-via transcontinental essa despeza baixe a 2:000$, sem se fazer valer para este resultado razões que não escapam a perspicacia dos competentes e que preponderam neste caso. Ha portanto a accrescentar-se a somma de 16,500:000$ a quantia de.......... 13,200:000$, attribuida as despezas de custeio, perfazendo ambas a importancia de 30,000:000$, diga-se. Tal é a despeza annual a que a renda tem de fazer face.

A média da renda bruta annual das duas cathegorias de estrada, sobre as quaes existem dados positivos nos relatorios officiaes, isto é, as estradas subvencionadas e as de propriedade do Estado, sobe a 5:500$ por kilometro; applicada a mesma renda kilometrica á estrada de que se trata, achar-se-hia uma receita total de 36,000:000$, renda que annunciaria um successo esplendoroso para a empreza.

Faz-se mister de attender a circumstancia de que a renda kilometrica de 5:500$ é obtida com tarifas que permittem que o custo da tonelada kilometrica, em média, seja de 115 réis e de passageiro-kilometro de 30 rs; imagine-se agora que actividade não imprimirá ao trafego da estrada Continental uma tarifa que permitta a média de 20 ou 10 rs., por exemplo, para custo da tonelada—kilometro e de 20 rs. para o de passageiro kilometro; por que afinal de contas já vão fugindo espavoridas as vetustas doutrinas de conseguir-se augmento de rendas de estradas de ferro por meio de elevação de tarifas e outras quejandas.

Houve tempo—foi isso é verdade no inicio do serviço da viação ferrea na Europa—em que a renda bruta kilometrica era, na Inglaterra, de 40:000$000; neste tempo os passageiros concorriam com 60 e 78 % para a formação d'aquellas rendas; facto que revela bem o grão de elevação das tarifas com relação ás mercadorias, porquanto a enorme producção da actividade industrial d'aquelles povos recorria a outros meios de transporte pela impossibilidade de supportar o preço elevado das tarifas da viação ferrea.

Entre nós—povos aquecidos pelo sol da liberrima America—sol que não mata nem cresta os germens da liberdade—outros são os intuitos que prevalecem: a facilidade das transacções emergindo da barateza dos transportes derrama sobre a producção fecundante protecção: fomenta a riqueza publica e provoca dest'arte a melhoria das condições moraes da nação; entre nós para aquella diminuta receita kilometrica de 5:500$000 os passageiros só concorreram com 20 %, os 80 % são em sua totalidade o producto do transporte de cargas.

Objectar-se-ha de certo, aliás com alguma procedencia, que esse lisongeiro resultado colhe-se nas zonas mais povoadas, onde a cultura dos productos coloniaes mais estimados e melhor reputados nas praças estrangeiras têm grande desenvolvimento, não se dando identicas condições na zona vastissima que a via ferrea tem de sulcar. Contra semelhante objecção occorrem outras que lhe não cedem em procedencia. Em primeiro lugar é preciso que se comprehenda que não é propriamente com o fim de activar o commercio do Chile com o Brasil que surgio a idéa da construcção da estrada Transcontinental; comquanto muito se deva esperar d'esse commercio que outr'ora floresceu em escala muito dessemelhante da raquitica que a custo hoje se vislumbra, principalmente entre os mercados de Valparaizo e Recife, quando aquelle abastecia-se de assucar exclusivamente d'este, mandando-lhe em extorno farinha de trigo que concorria com a de Trieste e dos portos norte-americanos; comquanto, insista-se em dizel-o, se possa esperar com muito bons fundamentos que esse commercio com a acção benefica da locomotiva assuma proporções insusitadas, é evidente que não foi visando-o que despontou o projecto da Transcontinental: foi para attrahir principalmente o commercio de transito que se effectua entre os portos da costa sul america do Pacifico e a Europa com o auxilio unico de rapidez barateza de transporte, que elle nasceu.

Em segundo lugar, permittam os incredulos das maravilhas do futuro formular-lhes uma interrogação, que vem a ser—quaes eram as condições das zonas percorridas pelas vias ferreas actuaes quando ahi ouvio-se pela primeira vez o silvo do *dragão aligero* na phrase de Miguel Chevalier? E' ocioso descrevel-o porque suppre bem qualquer descripção os dados que a historia de nossas estradas de ferro consigna. Na do Recife a Palmares em 16 annos o movimento do trafego quasi quadruplicou, apezar da elevação das tarifas primitivas que deu causa a escoar-se grande quantidade de productos parallelamente á estrada em costas de animaes: a rotina afrontava o progresso, graças infelizmente ás erroneas doutrinas que dominaram na confecção das tarifas de nossa viação ferrea. A Pedro II em 20 annos decuplicou a renda tendo, é certo, o seu desenvolvimento crescido de cem a 725 kilometros no mesmo tempo. A de Santos a Jundiahy, 15 annos depois de inaugurada sua ultima estação, vio a renda subir a pouco menos do quadruplo, e coincidir esse resultado com o despontar das energias do paulista, de ha tempos adormecida, para transformal-o em *yankee* do sul.

Ainda uma consideração que será a ultima produzida em resposta á objecção prevista.

Quando a guerra de secessão irrompeu na republica Norte-americana, envolvendo-a de um extremo a outro e nullificando o seu commercio, a exportação do algodão em Pernambuco, que é, agora, de perto de 400,000 saccas, ou fardos, foi apenas de 23,000 arrobas; pois bem, na safra que seguio-se á de tão minguada exportação ascendeu esta a 1.050.000 arrobas. D'onde surdiram os braços que produziram inopinadamente este excesso de producção? Não foram distrahidos da producção do assucar, que conservou sua escala ascendente estimulada tambem pelo excepcional preço do genero; não provieram da immigração, porque aquellas plagas não se desvanecem de ter merecido o contingente de immigrante algum; surdiram, porém, dos milhares de habitantes que produzem o estrictamente indispensavel á vida semi-selvagem do homem segregado do contacto e conforto da civilisação, sem incentivo para o trabalho pela distancia que o separa do mercado, os quaes foram nessa occasião estimulados pelo alto preço do algodão que elevou-se de 4$000 por arroba a 30$000, offerecendo assim correctivo ao frete atrophiador do desenvolvimento do seu trabalho. Póde-se, pois, assegurar que a falta de communicações faceis é que entorpece o desenvolvimento do trabalho, alimentando a ociosidade no interior do Brazil, onde a producção, com certeza, póde decuplicar unicamente pela acção civilisadora que a locomotiva sabe despertar no animo abatido de homens entregues á indolencia pelo força magica da grandeza natural que os rodeia e os assoberba e que elles, coitados, não podem dominar nem utilisar.

E', portanto, corollario deduzido das proposições demonstradas no decurso deste resumido estudo, que todos os esforços, que convergirem para levar esse poderoso elemento de progresso ao seio de nossas povoações até ás mais longinquas, serão titulos de benemerencia perante a civilisação, e de encendrado patriotismo para com o Imperio. Taes titulos, porém, avultarão si entretecidos em corôa de gloria ornarem a fronte dos Lesseps brazileiros que levarem a termo a construcção do collossal monumento de progresso humanitario, synthetisado na—*Ferrea-via Transcontinental Sul-Americana*.

Barros Barreto, senador.

REVISTA DIARIA

Autoridade policial—Por portaria da presidencia de 23 e proposta do Dr. chefe de policia de 22 do corrente foi nomeado subdelegado do 2.º districto do termo de Bom-Conselho (Prata) o cidadão Lourenço Pinto Teixeira, em substituição de Theobaldo Pinto Teixeira que solicitou a sua exoneração.

Faculdade de Direito—Na proxima segunda feira começa a matricula para as aulas do curso preparatorio annexo á Faculdade de Direito, effectuando se até 8 de Fevereiro independentemente de despacho do respectivo director, e d'ahi em diante até o 1º de Abril justificando perante o mesmo director os motivos que deram lugar ao retardamento.

As aulas abrir-se-hão no dia 4 de Fevereiro proximo, sendo este o respectivo horario:

Philosophia das 8 ás 9 horas, na 6ª sala.
Portuguez das 9 ás 10, idem.
Rhetorica das 10 ás 11, idem.
Inglez das 11 ás 12, idem.
Arithmetica e geometria das 12 á 1 hora, idem.
Geographia e historia de 1 ás 2, idem.
Francez das 2 ás 3, idem.
Latim de 1 ás 3, na 3ª sala.

Hospital Portuguez de Beneficencia—Em assembléa geral devem reunir-se amanhã os socios do Hospital Portuguez de Beneficencia, ás 11 horas do dia, para tomarem conhecimento do relatorio do anno findo, e assistirem a posse da nova junta administrativa.

Gymnasio Pernambucano—Abrem-se no dia 4 de Fevereiro proximo as aulas do Gymnasio Pernambucano, continuando abertas as matriculas para os alumnos que quizerem cursar essas aulas.

Brazil Medico—Este importante e apreciado jornal que se publica na côrte, sob a direcção do Dr. Azevedo Sodré, entrou no seu 3º anno de publicação e promette vida prospera e longa, graças aos esforços empregados para eleval-o á altura dos melhores jornaes medicos da Europa.

São seus actuaes redactores os abalisados lentes da Faculdade de Medicina Drs. Martins Costa, Benicio de Abreu, Oscar Bulhões e distintissimo medico da Santa Casa Dr. Julio de Moura, tão vantajosamente conhecido do mundo medico por seus bellissimos trabalhos.

Publicado semanalmente com a maior regularidade, os medicos da provincia encontrarão n'elle tudo quanto lhes interessa e podem acompanhar melhor os progressos da medicina por isso que a sua assignatura é modica.

E' representante da empreza, n'esta provincia, o Dr. Coelho Leite, a quem deverão ser dirigidos todos os pedidos de assignaturas e dirigidas quaesquer reclamações.

Felicitando o *Brazil Medico*, agradecemos o mimo dos exemplares que nos remetteu.

Carta pastoral—Fomos hontem obsequiados com um exemplar da carta pastoral, de 12 deste mez, do Exm. e Revmd. Sr. Marquez do Monte Paschoal, arcebispo metropolitano e primaz do Brazil ordenando um triduo de preces publicas pela reivindicação da liberdade e soberania do Vigario de Jesus Christo, triduo que se effectuará nos dias 31 deste mez, 1 e 2 de Fevereiro.

Acompanha a esta pastoral o protesto do episcopado brazileiro contra a invasão de Roma, apresentado a S. M. o Imperador e datado da Bahia em 2 de Fevereiro de 1870.

Embarque—No paquete *Alagôas* seguio hontem para a Bahia, para cujas estradas de ferro do Estado foi ultimamente nomeado engenheiro chefe, o Sr. Dr. Antonio Sampaio Pires Ferreira, que não ha muitos dias deixou o exercicio de igual cargo n'esta provincia.

S. S. levou sua illustre familia, e foi acompanhado até o cáes do embarque por muitos amigos, que assim lhe deram mais uma prova de apreço.

Agradecendo-lhe a visita com que nos obsequiou, desejamos-lhe prospera viagem.

Aggressão e morte—Pelas 4 horas da tarde de 14 do corrente, no povoado Serra do Vento do Brejo, Carolino José Rodrigues, João Paulino Carolino e Sebastião José Rodrigues aggrediram a David Hemeterio dos Santos. D'isto resultou sahirem levemente feridos Sebastião e David e gravemente João Paulino, que 3 dias depois falleceu. Os criminosos foram presos em flagrante delicto, mas em seguida evadiram-se.

Incendiario—Em Tacuratú, no dia 30 do mez passado, Francisco Nunes da Costa, conhecido por Chico Grande, atirou fogo na roça e na casa de residencia de Manoel Gonçalves do Nascimento, morador no lugar Trahiras. Foi preso o criminoso.

Capturas—No dia 20 do corrente, em Garanhuns foi capturado José Bahia de Mello, alli condemnado nas penas do art. 205 e pronunciado nas do art. 193 do codigo criminal.

Em Tacaratú, a 10 d'este mez, foi capturado Ignacio Pereira Nunes, pronunciado alli por crime de morte na pessoa de Guilherme de tal.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—A directoria d'essa associação, em sessão de ante-hontem, resolveu designar o dia 10 de Fevereiro proximo, ás 5 horas da tarde, para ter lugar a sessão litteraria, em solemnisação ao 3º anniversario da installação da mesma associação, prevalecendo todos os convites feitos anteriormente.

A Tempestade—E' o titulo de uma linda walsa que para piano compoz o Sr. Mizael Domingues e foi impressa pela casa Préale & C., á rua do Imperador n. 55.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Manoel Anselmo, e para ronda menor o Sr. tenente Maciel da Silva.

— A guarnição da cidade e dada hoje pelo 14º batalhão de infantaria com o uniforme n. 5.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. alferes Pedro de Barros Falcão.

— Existem na enfermaria militar em tractamento 43 praças dos corpos da guarnição.

— Vae ser hoje inspecionado de saude o 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Bartholomeu Eugenio Muniz Wanderley.

— No dia 27 do corrente ás 12 horas da manhã deverá achar-se postada em frente do Instituto Archeologico uma guarda de honra dada pelo 14º batalhão de infantaria, devendo a musica do 2º da mesma arma apresentar-se naquelle edificio as mesmas horas, a respectiva commissão.

Coração Livre Popular—Hontem, 25 do corrente, esta sociedade celebrou o seu 19º anniversario com uma sessão reservada, a qual esteve muito animada e a concurrencia dos irmãos em grande numero, terminando os trabalhos as 10 1/2 horas da noite.

Instituto beneficente dos officiaes da guarda nacional—Reunio-se no dia 24 do corrente a directoria d'essa sociedade, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. major Joaquim Domingues da Costa.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou se ao expediente, que constou de diversas propostas, bem como das contas do Sr. thesoureiro, reletivas aos mezes de Outubro á Dezembro, as quaes foram approvadas.

Foram tambem approvados para socios os Srs. capitães Francisco de Albuquerque Lins, João Augusto de Mello e João Sesino dos Santos Bezerra.

Foi deliberado que o instituto mandasse rezar uma missa no trigesimo dia do trespasso do socio capitão José Francisco Pereira da Silva, no dia 30 do corrente ás 7 horas da manhã na matriz do Corpo Santo.

O Sr. presidente nomeou uma commissão, composta dos Srs. capitão Nuno Alves, tenente Azeredo Coutinho e alferes Góes Cavalcante para assistir a essa missa, pedindo além d'isto que todos os Srs. officiaes que podessem, comparecessem ao acto, fardados, pois tratava-se de um socio.

Levantou-se a sessão, sendo designado o dia 31 para nova reunião.

Eleição de confraria—A irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes da cidade de Palmares em mesa geral do dia 20 do corrente, elegeu a mesa regedora do corrente anno, que compõe-se dos seguintes irmãos:

Juiz—João Felix Pereira, reeleito.
Secretario—José P. de Oliveira Firmo, idem.
Procurador geral—Raymundo Fialho, idem.
Thesoureiro—João Antonio Alves, idem.
Procuradores—Firmino M. S. Netto e José Joaquim Romão Miranda, idem.

Mesarios—Pedro Marçal Lopes de Siqueira, idem, Izacio Matheus de Almeida, idem, Antonio Felix Pereira, Antonio Joaquim N. Barros, Sizenando Hilario Ramos e Antonio José Barreiros.

A posse será amanhã ás 10 horas do dia.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 24 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—9	762m35	18,58	74
9	29º—1	763m34	19,43	64
12	29º—4	763m10	18,79	62
3 t.	28º—9	761m91	19,09	64
6	28º—6	762m74	17,93	66

Temperatura maxima—29º,75.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m,5; á sombra: 3m,8.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE de meia noite ás 8 horas e 15 minutos da tarde; SSE até 8 horas e 45 SE até meia noite.
Velocidade media do vento: 3m,41 por segundo.
Nebulosidade média: 0,38.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	24 de Janeiro	9—39 da manhã	2m,15
B. M	» »	4—2 da tarde	0m,87
P. M.	» »	10—17 » »	2m,17
B. M.	25 de Janeiro	4—46 da manhã	0m,83

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Visconde de Inhauma n. 48, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de caixas com cebolas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um predio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de piano, moveis e louça.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Santa Cruz, do resto dos generos ahi existentes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, na igreja do Penha, pela alma de José Francisco de Carvalho; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Umbelina Maria Nunes de Souza.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Emilia da Fonseca Alcoforado; ás 8 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma de Luiz Antonio da Silveira Tavora Filho; ás 8 horas, na igreja da Torre, pela alma de D. Severina Maria Ramos; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Amelia Brazilina Rabello da Silva.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor brazileiro *Alagoas*:

Antonio Pinto Carneiro da Silva, João Pinto de Figueiredo, João Gregorio Pessoa Guerra João Lauria e sua senhora, Francisco Nunes Junior, Eugenio de Souza Nunes, Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, sua senhora, 1 filho, 1 sobrinho e 4 criados, Francisco Mendes da Fonseca, Alfredo Ayres Falcão, Ozorio Alvim, Ulderico F. de Oliveira, Gratulino P. de Moura Cazé, E. de Araujo, João de Hollanda Cunha Junior, Dr. Eduardo Silveira, sua senhora e 1 criada, H. H. Swffith, Bernardina G. Moreira, José Teixeira, Manoel F. de Oliveira Cavaquinho, H. de Camargo, Manoel Eduardo, Samuel Vaz, Emygdio Medeiros, padre Pedro Cavalcante da Rocha, Dr. Ignacio Bulcão, Joaquim da Costa Junior, Dr. José Joaquim Seabra, Libanio J. G. da Silva, Francisco A. Borges dos Santos, Manoel Thomaz da Silva, Manoel Antonio M. Bandeira, Manoel D. da Silva, Joaquim Pereira da Silva, João Pereira da Silva, Manoel P. de Almeida, Carlos F. do Nascimento, Manoel J. dos Santos Borba, José Alves de Souza, C. Antonio Pedro de Azevedo, 2 praças de policia, cadete José G. de Lima, Dr. Liberato de Mattos, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Cezario Salinas y Fernandes, Agripina Fialho e 1 criada, Florencio José Alves, Fernando P. da Silva, Francisco A. Costa Rego.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 24 de Janeiro de 1889.

Existiam 433; entraram 8; sahiram 6; existem 433.

A saber:

Nacionaes 397; mulheres 16; estrangeiros 22.—Total 435.
Arraçoados 377.
Bons 352.
Louco 1.
Doentes 24.—Total 377.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Martiniano Ferreira Matheus.
Tiveram alta:
Gonçalo José Baptista.
Manoel Tavares dos Santos.
Salustiano Ferreira Bastos.
Vicente de Assis Tavares.
Justiniano Felix de Jesus.
Antonio Ferreira da Silva.
José Mansinho do Nascimento.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 188 pessoas, sendo: homens 73 e mulheres 115.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 23 do corrente, foi o seguinte;

Entraram	19
Sahiram	13
Falleceram	3
Existem	573

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Malaquias ás 10, Pontual ás 9 1/2, Estevão Cavalcante ás 8 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:
Simões Barbosa.
Berardo.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 5.ª serie da 25.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 25 de Janeiro de 1889:

2180	60:000$000
2793	6:000$000
6873	3:000$000
277	1:200$000
6544	1:200$000

APPROXIMAÇÕES

2179	600$000
2181	600$000
2792	300$000
2794	300$000
6872	180$000
6874	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

957 1158 6296 6928

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

160 5009 5011 5885 6845

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

2791 2792 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

6871 6872 6874 6875 6876 6877 6878 6879 6880

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 73 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 80.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 3$000, excepto os terminados em 93.

A seguinte loteria corre no dia 30 de Janeiro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, quarta-feira, 30 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de Janeiro de 1889:

Rufino Coelho do Rego Barros, Pernambuco 24 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Marcelina Rita da Fonseca, Pernambuco, 31 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Pinto Penna, Portugal, 50 annos, solteiro, Bôa-Vista; anazarca.

Quintiliano Gonçalves Pereira, Portugal, 30 annos, casado, Bôa-Vista; insufficiencia mitral.

Marcelino José de Carvalho Africa, 84 annos, solteiro, Graça; insufficiencia mitral.

Lucas da Costa, Africa, 75 annos, S. José; hepatite chronica.

Antonio Pereira Bananeira, Parahyba, 40 annos, casado, Graça; encephalite chronica.

Candido Francisco Simões, Pernambuco, 60 annos, casado, Recife; hemorrhagia cerebral.

José, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Balbina do Nascimento Maia, Pernambuco, 31 annos, casada, Bôa-Vista; cancro uterino.

Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; asphyxia.

Jesuino Pinto de Miranda, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista; pneumonia.

COMMUNICADOS

Eleição geral

O *Jornal do Recife* publicou hontem, na columna que se inscreve *Partido Liberal*, a circular que os directores d'essa politica na provincia julgaram dever dirigir ao eleitorado do 10.º districto, apresentando o Sr. Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque como candidato á deputação geral, na vaga aberta pela chamada do Exm. Sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva aos conselhos da corôa.

Nada teriamos que ver com essa circular, que diz respeito á economica interna d'aquelle partido, se na imprensa não fosse ella precedida de um artigo em que são externados conceitos injustos e apaixonados contra os novos ministros, e mais particularmente contra o digno pernambucano que occupa n'este momento a pasta da justiça.

A *columna liberal*, occupando se, por exemplo da reorganisação ministerial, avançou as proposições de que « não teve essa recomposição o fim de procurar aptidões e elementos parlamentares, *uma vez que os novos ministros nunca revelaram qualidades superiores no parlamento e são para o paiz verdadeiros desconhecidos* » e revelou apenas « o desejo do Sr. presidente do conselho de *guindar aos conselhos da corôa amigos subservientes, ainda que nullidades reconhecidas na camara dos deputados*. »

Taes proposições, que põem em evidencia a baixa politica do orgão liberal na malsinação dos caracteres, no solapamento dos homens por melhor fundados que sejam os seus creditos de intelligencia e illustração; taes proposições que em si mesmas, trazem o cunho da origem de onde partiram, da obsecação partidaria e do infrene odio em que se cevam o espirito de inveja e os sentimentos degenerados dos que formulam semelhantes conceitos; taes proposições, dizemos estão em diametral oposição com a verdade dos factos, accordemente reconhecida pela opinião publica, nos grandes orgãos de publicidade do Imperio, e em geral por todos quantos, acompanhando o movimento politico do paiz, conhecem os homens que n'elle tomam parte.

Dizer que os novos ministros *nunca revellaram qualidades superiores, são verdadeiros desconhecidos*

e não passam de *amigos subservientes*, ainda que *nullidades reconhecidas* na camara dos deputados, é, com effeito, alem de uma atroz injustiça, um grande dislate, um enorme disparate, que só re[illegible] ou uma inconsciencia monumental, ou uma perversidade sem limites.

Tanto o barão de Guahy, como o Dr. Rosa e Silva são homens geralmente conhecidos, e têm nos annaes do parlamento as provas provadas do seu merecimento intellectual, em discursos proferidos sobre assumptos diversos, em questões momentosas levadas ao debate na camara dos deputados.

Ambos primam pela nobreza e altivez de caracter; ambos sempre se distinguiram pelos seus elevados sentimentos patrioticos; ambos são homens de honradez immaculada, de alevantado espirito, de intelligencia cultivada.

Que outras qualidades superiores podem ser exigidas dos homens para que sejam chamados ás posições eminentes da politica? Que outros dotes podem ser reclamados dos membros do parlamento para serem elevados aos conselhos da corôa?

Diz, entretanto, o orgão liberal que « abrindo a reorganisação ministerial a vaga no 10.º districto eleitoral, o partido liberal tem o dever de empenhar os necessarios esforços para não só derrotar o ministerio na pessoa de um de seus membros, como *para castigar a pretensão flauciosa de quem, não tendo aptidões, teve o desembaraço de aceitar um elevado posto nos conselhos da corôa.*

Eis ahi: o conselheiro Rosa e Silva, não *tendo aptidões, teve o desembaraço de aceitar um elevado posto nos conselhos da corôa!!*

Como, porém, faz o orgão liberal a prova da falta de aptidões do conselheiro Rosa e Silva para o elevado posto de ministro? Sómente pela sua affirmativa, pela sua apaixonada palavra, pelo seu falso juizo dos homens e das cousas, pelo transviado criterio com que julga dos factos.

O conselheiro Rosa e Silva, como estudante, deu as melhores copias de si, do seu talento, conquistando renome na Faculdade de Direito, cujos titulos scientificos obteve todos, sem favor, com estricta justiça Como jornalista, o *Tempo* e o *Diario de Pernambuco*, cujas columnas frequentemente honrava, dão testemunho dos seus meritos de escriptor distincto, de batalhador infatigavel em pró da bôa doutrina, de pugnador emerito pelas liberdades e garantias constitucionaes.

Eleito em varias legislaturas membro da Assembléa Provincial, alli deu os maiores exemplos de patriotismo, collaborando em todas as leis de reconhecida utilidade publica, e pondo sempre a sua palavra, facil e eloquente, ao serviço de sua provincia natal e do seu paiz.

Levado ao parlamento, ahi confirmou plenamente as esperanças que em torno de seu nome se agruparam, despertadas pelos honrosos antecedentes na imprensa e na Assembléa Provincial. Orador fecundo, que sabe dominar o seu auditorio, sua voz foi sempre ouvida com respeitosas deferencias por parte dos seus collegas, em cada um dos quaes tem um amigo.

Tal é a individualidade em quem o orgão liberal tem a estulta pretenção de *castigar o flaucioso desembaraço de ter entrado para o ministerio!!*

Santa siplicidade, onde te fostes aninhar?!

E é o partido liberal de Pernambuco, que já teve *verdadeiras nullidades* no ministerio, que conta *verdadeiras nullidades* no Senado á espreita de serem ministros; e é o partido liberal, derigido por um chefe ao qual faltam todas as aptidões, que ousa malsinar um pernambucano illustre, digno á todos os respeitos da estima publica, pretendendo *castigar* a sua *flancia* por fazer parte dos conselhos da corôa!

E no, entanto, quem apresenta o partido liberal para competir com o illustre conselheiro Rosa e Silva? O Dr. Lourenço de Sá, de quem apenas se sabe que é um homem atrabiliario e violento, que leva o seu partidarismo aos ultimos exageros, que por amor de seu partido é capaz de todas as emprezas, trucidando o direito, e violentando a justiça.

Quaes são os meritos apregoados pelo orgão liberal em relação ao Sr. Dr. Lourenço de Sá?

« Conhecido nas luctas politicas da provincia e nos debates da nossa Assembléa Provincial, onde tem revellado altos dotes intelectuaes, e dedicado ao partido liberal » disse a columna do *Jornal do Recife*.

Disse-o, porem não o provou. Mas, ao envez dessa affirmativa, os echos do paço da Assembléa e os annaes do parlamento local não fornecem senão provas negativas, e a imprensa nada revela que ponha em relevo os decantados meritos.

São assim, porém, as praticas liberaes. Aos adversarios negam pão e agua, luz e calor; deturpam-lhes os caracteres, malsinam-lhes as virtudes, deprimem-lhes dos merecimentos intellectuaes, emfim, julgam-n'os uns monstros. Aos amigos, aos correligionarios tudo dão, o possivel e até o impossivel; exalçam-lhes os caracteres, sublimam-lhes as virtudes, soergem-lhes os meritos do intelecto, emfim julgam-n'os uns anjos.

E, crentes de que o publico, que os ouve e os lê, se compõe de tristes beocios, pensam que são applaudidos nos seus conceitos, auxiliados nas suas praticas, vencedores nos seus pleitos.

Santa simplicidade!

Não, não creia em tanto a *columna liberal*. A opinião está feita á respeito dessas praticas; e no 10º districto eleitoral, como em geral em toda a provincia de Pernambuco, são bem conhecidas as manchas, os defeitos, os vicios do partido liberal.

O conselheiro Rosa e Silva, perfeitamente conhecido n'aquelle districto, como em todo o paiz, ha-de triumphar no pleito que se vai alli ferir no dia 4 de Março proximo; e será essa a melhor resposta á filauciosa pretenção, ao louco distate do orgão liberal querendo *castigar* aquelle illustre pernambucano.

Nos quoque gens sumus......

SALISBURY

25 de Janeiro de 1889.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

E são da policia

Não ficaram impunes os guardas civicos sobre os quaes fallou *A Provincia* de hontem. O Sr. capitão Rego Lima no dia seguinte ao do commettimento do crime, fez recolher os delinquentes ao xadrez da 1ª estação de onde sahiram para serem eliminados.

Não póde ser increpado de máo serventuario, aquelle que, como o Sr. capitão Rego Lima, tem sido incansavel e o unico que talvez tenha procurado collocar a guarda civica no verdadeiro pé em que se deve manter para a garantia da sociedade.

A administração do Sr. capitão Rego Lima, tem sido a mais recta e mais sujeita ao regimen da ordem e da disciplina.

Hippodromo do Campo Grande

O Sr. Manhonça mandou preparar oitenta quadros de bonitas caricaturas e ditos chistosos para ornar as columnas do Hippodromo do Campo Grande, para os tres bailes carnavalescos que elle vai dar nos dias 3, 4 e 5 de Março proximo.

Hippodromo do Campo Grande

Consta-nos que se preparam algumas sociedades carnavalescos de gente da nossa primeira sociedade, para se apresentarem nos bailes carnavalescas que o Sr. Manhonça está preparando no Hippodromo do Campo Grande. Deve ser uma das primeiras festas deste genero.

Parabens ao Sr. Manhonça.

Bandeira e novenas de Nossa Senhora do Livramento na povoação da Varzea.

A's 7 horas da noite do dia 31 de Janeiro, será hasteada a bandeira da Excelsa Virgem do Livramento da Varzea, com toda a pompa e brilhantismo, tocando n'essa occasião a philarmonica 17 de Julho. As novenas da festa começarão no dia 1 de Fevereiro.

Em tempo será annunciado o programma da festa.

Hippodromo do Campo Grande

PARA A ELEIÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO

Presidente—Dr. Ricardo de Menezes.
Secretario—Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
Thesoureiro—Capitão Joaquim Innocencio Gomes.

Muitos que querem.

Collegio diocesano

Este collegio abrir-se-ha no 1º de Fevereiro proximo, segundo o art. 3º do seu regulamento.

Olinda, 25 de Janeiro de 1889.

C. Fabricio, director.

N. 2

A melhor e mais perfeita de todas as conhecidas até agora é a Emulsão de Lanman & Kemp: e por conseguinte a mais segura e rapida nos seus effeitos em todo o caso de affecção da garganta, tisica, e demais incommodos pulmonares ou peitoraes.

Sabidas e conhecidas são em todas as partes as virtudes de uma boa Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão, e no presente caso, só temos a dizer que, tanto a absoluta excellencia dos elementos empregados, como o esmero e correcção scientifica de sua preparação, fazem da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão com Hypophosphitos de Cal, Soda e Potassa que leva o nome e marca industrial de Lanman & Kemp, a mais perfeita, efficaz e agradavel das que existem no mercado.

Exigir a—Marca Industrial— como garantia de legitimidade.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Attenção

r.Sllm. —Cumprindo um dever de gratidão venho por meio d'esta pedir a V. S. para que se digne mandar publicar este meu escripto.

A alegria que experimento n'esta occasião pelo feliz resultado, que obtive com o afamado *Elixir Depurativo*, preparado pelo Sr. Angelino Jose dos Santos Andrade, é immensa, e faz-me crer que as virtudes d'este milagroso remedio sem igual, e um verdadeiro restaurador da saude humana, como vou relatar:

Ha cerca de 8 mezes pouco mais ou menos, proveniente de molestias recolhidas, fui seriamente accommettido de dous horriveis males. Principiei a sentir grandes dôres rheumaticas, acompanhada de uma tosse secca, frio, febre e dor de cabeça, que bastante me incommodava; recorri então á diversos medicos, uns diziam isso não é nada, outros porém me diziam, a sua molestia é bastante grave, mas todos eram de accordo que eu uzasse do Xarope Gibert, eu lhes respondia: muito obrigado Srs. doutores, não tomo, porque não quero arrastar com as suas consequencias, uzei então da Salsa Caroba e cabacinho, da qual tomei 30 frascos, mas reconhecendo eu ser impotente para vencer a origem do mal, accrescendo mais, que estando intrevado no leito da dôr entre a descrença de melhoras e o soffrimento continuo, principiei a sentir um corpo extranho no pulmão esquerdo do qual me sahiam dôres agudissimas que mal podia respirar; quando eu calcava com a mão sobre a parte superior do coração sentia a especie de um bolço ou tumor mover-se e roncar, phenomeno este que não sei como qualificar.

Nesse terrivel estado, sem esperança de vida, foi um amigo o Sr. José Luiz Gonçalves á bordo do vapor *Jaguaribe*, aonde sou dispenseiro, visitar-me, e vendo o meu estado lembrou-me o seu preparado, incutio-me uma pequena esperança, sem perda de tempo mandei-o buscar. O effeito benefico não se fez esperar, provocando-me um grande abalo que estive para o abandonar, mas lembrei-me que estava a bordo em viagem para o norte e não tinha outro recurso, felizmente fui inspirado e continuei a uzar.

No terceiro dia a tarde estando um pouco vexado no convez tossi e botei uma golfada de puz (materia), com alguns minutos botei outra, emfim na terceira golfada veio puz misturado com sangue com que alliviei consideravelmente.

Incontinente tomei a sexta dose e ao cahir dentro ardeu-me muito o lugar, mas foi a minha salvação porque cicatrisou a parte offendida.

Affianço ao Sr. Andrade que este meu tratamento é uma verdadeira maravilha, pois que em menos de oito dias fiquei livre de todos os meus soffrimentos.

Hoje que conto o fim da terceira garrafa achome forte e apto para tudo.

Aproveito pois a occasião para pôr a disposição de V. S. os meus diminutos prestimos.

De V. S. amigo e obrigado.

Recife, 16 de Agosto de 1887.—*Manoel J. Arantes.*

N. 35

Illm. Sr Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido por espaço de dous annos de inflammação nos intestinos depois de ter usado de diversos remedios sem resultado algum, me aconselharam que usasse do seu *Elixir Purificador do Sangue* com tanta felicidade que com duas garrafas me julgo salvo de tão horrivel soffrimento

A' vista do prodigio que obtive com o seu preparado fui ao Recife comprar mais duas garrafas para applicar á uma senhora que o seu estado era bastante grave, porque soffria de uma horrivel erupção na pelle e tendo esgotado a medicina sem resultado. Usando do seu *Elixir* em pouco tempo obtive grande resultado que foi para mim um verdadeiro assombro, mas acabando-se e precisando de continuar com seu tratamento, não podendo ir ao Recife, mandei um portador buscar mais outra garrafa, mas o que aconteceu ao portador em lugar de ir buscar a dita garrafa na sua casa, enganado, foi em outra e venderam-lhe o remedio falso, pois a doente enganada foi usar d'elle, transtornou-lhe todo o tratamento a ponto de ficar inchada; é de lastimar que haja homens de má indole, que por meio da fraude prejudiquem assim a saude do seu proximo.

Poderá fazer o uso que convier d'este meu escripto que só contém a pura verdade.

Engenho Matapiruma, 27 de Novembro de 1885.—*Jovimiano Cordeiro Lins.*

Como testemunha, *José Francisco Xavier da Silva.*

N. 36

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Faltaria a um sagrado dever se deixasse de lhe communicar uma grande e millagrosa cura operada em mim, abaixo de Deus, pelo seu poderoso *Elixir Purificador do Sangue*, como vou relatar.

Ha nove mezes, mais ou menos, appareceume uma berruga sobre a face direita que bastante me incommodava desejando ficar bom de meu soffrimento sujeitei-me a ser operado pelos illustres e principaes medicos d'esta cidade dos quaes tive a infelicidade de ouvir que não me garantiam a vida e declararam ser um kisto supurento; dia para dia me lavrava o rosto e tomando-me o olho, sujeitei-me a outros tratamentos sem obter d'elles o menor lenitivo, aos meus soffrimentos; um amigo, em bôa hora, lembrou-me o seu preparado; sem perda de tempo principiei a usal-o, o effeito benefico não se fez esperar, porque com sete garrafas julgome salvo de tão horrivel e perigoso soffrimento; para que a humanidade possa gosar de tão benefico remedio, faço a presente declaração e autoriso-o a fazer d'esta o uso que lhe convier.

De Vmc. criado e obrigado.

Recife, 12 de Dezembro de 1888.—*João Augusto Costa.*

Estavam seladas e reconhecidas as firmas.

Continúa.

Collegio de Santa Lucia

Continuam a funccionar as aulas deste conceituado collegio, sito á rua Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) n. 25, 2º andar, já tão vantajosamente conhecido, onde se dá esmerada educação, propria do sexo feminino.

Pelo seu programma são admittidas alumnas pensionistas, meio-pencionistas e externas, pelo que tem um corpo docente bastante habilitado e o predio acha-se em boas condições tanto de hygiene, como de acommodações.

As mensalidades são razoaveis e pagas adiantadas.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32

As aulas deste estabelecimento dedicado a instrucção das crianças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Lycêo Triadelphico

54—RUA DO HOSPICIO—54

A directoria d'este estabelecimento de educação communica aos paes de suas alumnas que as aulas começaram a funccionar desde o dia 15 do andante.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas, garantindo que empregará os mesmos esforços pelo aproveitamento e bem estar de suas alumnas.

Recife, 20 de Janeiro de 1889.

A directora,
Francisca Teixeira de Mello.

AVISO

O Dr. Rawlinson, cirurgião dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1· andar.

Cura importante

Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado soffrendo de um estreitamento da urethra ha mais de seis annos, foi operado pelo Sr. Dr. Bettencourt pela electrolyse, sem dôr, e, graças á sua habilidade e manejos delicados, conseguio ficar bom e radicalmente curado em poucos dias, andando sempre a tratar de seus negocios, pois que o Sr. Dr. Bettencourt opera sem levar o doente á cama.

Pede desculpa ao Sr. Dr. Bettencourt se com esta sua publicação offende a sua modestia.

Gonçalo Teixeira Guimarães.

Oculista

Dr. J. Correia de Bittencourt, oculista residente na côrte, ex-chefe de clinica ophthalmologica dos Drs. Wecher e Panás em Paris e do professor Hirschberg em Berlim, tendo regressado de sua excursão ás provincias do norte, demora-se alguns mezes nesta capital no exercicio de sua especialidade.

Consistorio e residencia á rua do Barão da Victoria n. 23 1º andar. Entrada pela Camboa do Carmo.

Consultas das 12 ás 3 da tarde. Gratis aos pobres.

Advogado

O bacharel Jaronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 85 a rua Duque de Caxias entrada pelo becco d Congregação.

Inglez e francez

Cursos das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde: á rua da Aurora n. 37, 2.º andar.

Collegio de S. Miguel

Rua do Visconde de Camaragibe n. 53

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1º de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,
Emilia A. de Mendonça

Curso primario e preparatorio

Rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,
Camerino Sobrinho,

EDITAES

Antonio Felix Pereira, colletor das rendas geraes de Palmares, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que segundo o disposto no art. 29 do regulamento a que se refere o decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, a cobrança do imposto de industrias e profissões será realisada no mez de Fevereiro de cada anno, se o imposto não exceder de 50$000, e em duas prestações iguaes nos mezes de Fevereiro e Agosto, se exceder áquella quantia.

Que os contribuintes que não pagarem o imposto nos prazos acima, incorrerão na multa de 10 0/0, a qual será elevada a 15 0/0, se o devedor não realisar o pagamento até 20 de Junho do semestre addicional do respectivo exercicio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos, e vai por mim assignado.

Collectoria de Palmares, 20 de Janeiro de 1889.

O collector,
Antonio Felix Pereira.

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm. Sr ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 °/o (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 °/o (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 °/o (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

DECLARAÇÕES

Sociedade União e Lettras

A convite do Sr. presidente desta sociedade convida-se aos Srs. socios a reunirem-se hoje ás 11 horas do dia á praça do Conde d'Eu n. 10, afim de tratar-se de assumptos da maior importancia.

O secretario interino,
Francisco de Albuquerque.

Sociedade Italiana de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

São convidados todos os socios a se reunirem domingo, 27 do corrente, na sua séde.

O secretario,
Francisco Petrocelli

Derby Club

Estrada de ferro do Caxangá

Trens extraordinarios no dia 27
Ida—10.30, 11.5, 11.30, 12.5.
Volta—4.0, 4.45, 5.10, 5.45, 6.20.

H. Fletcher, gerente interino.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, convido aos senhores socios a comparecerem no dia 27 do corrente, ás 10 horas do dia, em nossa séde, para tratar-se de assumptos referentes á sociedade.

Secretaria do Instituto, 24 de Janeiro de 1889.

O 1º secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 1889.

O movimento foi pequeno, limitando se a poucas transacções no mercado de cambios e á venda de um lote de algodão.

Cambio

Os bancos mantiveram ainda no balcão a taxa de 27 1/2 d., offerecendo saccar a 27 9/16 e até 27 5/8, sem attrahirem dinheiro.

Houve transacções em papel particular a 27 11/16 e 27 3/4.

O mercado fechou firmissimo

No Rio houve negocio a 27 5/8 bancario, sendo a taxa official 27 9/16.

As taxas dos Bancos de Inglaterra e de França baixaram para 3 1/2 °/o.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	345	348	345	348	345	348
Italia	......	348	......	348	......	348
Hamburgo	428	433	428	433	428	433
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal	......	......	......	201	......	201
Açores	......	......	......	204	......	......
Madeira	......	......	......	201	......	......
New-York	......	1$810	......	1$810	......	1$810

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 25 de Janeiro de 1889

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 9/16 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, a vista 27 5/16 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 94 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Candido ... G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$100.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 23, subio a 2.138.533 kilos, sendo.... 2.089.118 para o exterior e 49.419 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 19.451 saccas, sendo por:

Barcaças	1.436	Saccas
Vapores	1.277	«
Animaes	5.898	«
Via-ferrea de Caruarú	585	«
Via-ferrea de S. Francisco	777	«
Via-ferrea de Limoeiro	9.478	«
Somma	19.451	Saccas

O brigue portuguez «Cacilda,» carregado por Loyo & Filho, levou 278 saccas para o Porto.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$200 a 2$800
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$140 a 1$240
Retame	$900 a 1$000

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$700
« 2ª	2$400
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$400

Usina Pinto:

Branco 1ª	2$400
« 2ª	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 23, attingio a 14.261.184 kilos, sendo 8.436.554 para o exterior e 5.824.630 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 225.138 saccas, sendo por:

Barcaças	90.558	Saccos
Vapores	......	«
Animaes	10.690	«
Via-ferrea de Caruarú	12.904	«
Via-ferrea de S. Francisco	80.940	«
Via-ferrea do Limoeiro	30.056	«
Somma	225.138	Saccos

Pelo vapor inglez «Thales,» foram remettidos 3.925 saccos com assucar mascavado para Liverpool.

— O lugar portuguez «Temerario,» levou para o Rio Grande do Sul, 1.500 barricas e 2.885 saccos com assucar branco e 50 barricas e 365 saccos com dito mascavado.

— O brigue portuguez «Calcida,» carregado por Loyo & Filho, levou para o Porto 2.525 ditos com assucar branco e 500 ditos com dito mascavado.

— Pelo vapor nacional «Jacuhype,», foram remettidos 190 saccos com assucar branco para o Ceará.

— Foram remettidos para Porto-Alegre, por intermedio do lúgar nacional «Guarany,» carregado por Amorim Irmãos & C., 1.525 saccos e 225 barricas com assucar branco e 395 saccos e 75 barricas com dito mascavado.

Couros

Ultimas vendas dos salgados a 285 reis.

O lúgar portuguez «Cacilda,» levou para o Porto 69 couros salgados.

Aguardente

Cota-se a 70$000, nominal. por pipa de 480 litros.

Pelo lúgar portuguez «Temerario,» foram remettidas 120 pipas para o Rio Grande do Sul.

Alcool

Mantem-se a cotação de 125$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE JANEIRO DE 1889

Vide o Diario de 20 de Janeiro

Navios á carga

Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Peggie*, para Mentevidéo.
Vapor inglez *Cyrene*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frilhyof*, carvão.
Barca noruaguense *Professor*, madeira e breu.
Barca ingleza *Helen Izabel*, bacalhão
Barca americana *J. F. Rottman*, carvão.
Barca ingleza *Sabrina*, farello.
Barca portugueza *Tentadora*, kerosene.
Barca norueguense *Cæler*, carvão.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepita*, carvão.
Brigue norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, carvão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Importação

Patacho nacional *Andaluza*, entrado da Bahia em 24 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite de palma 10 barris.
Barricas vazias 1,360.
Barris vazios 306.
Peixe em salmoura 186 barris.
Pipas vazias 10.
Sebo 200 barricas á ordem.

Exportação

RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Bayswater*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 7,225 saccos com 541,875 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cyrene*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado; A. Cascão & C. 400 saccos com 28,000 kilos de assucar mascavado; R. Lima & C. 273 saccas com 23,533 kilos de algodão.

Para New-York, F. Cascão & Filho 107 saccos com 7,490 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Thor*, carregou:

Para Uruguayana, A. Guimarães 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho sueco *Amor*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 375 volumes com 36,003 kilos de assucar branco e 25 barricas com 2,858 ditos de dito mascavado; Maia & Rezende 300 barricas com 28,009 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco *Szecheny*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 700 saccas com 53,981 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 950 saccos com 57,600 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; J. Borges 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 2 300 saccos com 138,400 kilos de assucar branco.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, J. L. de Barros 6,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregaram:

Para Bahia, F. Cascão & Filho 28 barris com 4,480 litros de mel; F. M. Moura 180 barris com 7,200 litros de mel; F. Duarte de Azevedo 36 saccos com 2 283 kilos de cera de carnaúba.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Camossim, Fernandes & Irmão 2,600 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Ceará, Maia & Rezende 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram:

Para Aracaty. J. L. dos Reis Ferreira 340 saccos com farinha de mandioca e 22 ditos com 1,320 kilos de feijão; P. Pinto & C. 8 barris com 700 litros de mel.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» para:

Maceió	61.500$000
Rio de Janeiro	11.107$690

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 24	785:430$589	
Idem de 25	27:472$750	
		812:903$339
Renda provincial:		
Do dia 2 a 24	124:586$945	
Idem de 25	4:241$043	
		128:827$988
Somma total		941:731$327

Segunda secção da Alfandega, 25 de Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 24	23:166$752	
Idem de 25	942$945	
		24:109$697

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 24	85:282$936	
Idem de 25	661$929	
		85:944$865

Recife Drainage

Do dia 2 a 24	6:464$804	
Idem de 25	690$605	
		7:155$409

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

24 bois pesando 5,049 kilos sendo de Olira Castro & C., 20 e 8 de particulares:

329 kilos de peixe a 20 réis	6$580
40 cargas de farinha a 200 réis	8$000
2 ditas de fructas diversas a 300 réis	$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
16 suinos a 200 réis	3$200
13 matutos com legumes a 200 réis	2$600

Foram occupados:

26 1/2 columnas a 600 réis	15$900
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
72 ditos de legumes a 400 réis	28$800
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
7 talhos a 2$	14$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	177$980
Rendimento do dia 1 a 23 do corrente	4:481$620
Foi arrecadado liquido até hoje	4:659$600

Preços de dia:
Carne verde de 280 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 500 a 640 reis idem.
Farinha de 400 a 480 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 900 a 1$20) idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 56 rezes.

Sendo: 40 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 16 pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Manáos*	27
Europa	*Ville de S. Nicoláo*	27
Sul	*Cotopaxi*	28
Europa	*Curytiba*	30
Europa	*Atrato*	30
Sul	*Finance*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Bahia e esc	*P. do Grão Pará*	27 as 2 h.
Liverpool	*Cotopaxi*	28 as 12 h.
Santos e esc	*Ville de S. Nicoláo*	28 as 4 h.
Norte	*Manáos*	28 as 5 h.
Buenos-Ayres	*Atrato*	30 as 3 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Port Elizabeth—34 dias, barca norueguense *Biland*. de 488 toneladas, capitão P. A. Carlsen, equipagem 12, em lastro; a H. Lundgren & C.

Tamandaré e Rio Formozo—6 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Santos e escala—8 dias, vapor austriaco *Orion*, de 1833 toneladas, commandante B. Vidos, equipagem 62, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bahia—14 dias, lúgar nacional *Marinho 7.º*, de 235 toneladas, capitão Augusto Francisco da Cunha, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Loyo & Filhos.

Sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Bayswater*, commandante D. Taylor; carga assucar.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Alagôas*, commandante João Maria Pessôa; carga varios generos.

Trieste e escala—Vapor austriaco *Orion*, commandante B. Vidos; carga varios generos.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, a vir resgatal-as até o dia 5 de Fevereiro proximo, avisando-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

14997	16775	16915	17049	17190	17304
15818	16777	16917	17051	17201	17306
15861	16791	16918	17057	17207	17308
15817	16797	16922	17058	17212	17309
15924	16801	16931	17060	17215	17310
15926	16804	17939	17061	17216	17311
15923	16808	16940	17062	17221	17313
15961	16810	16945	17066	17228	17317
16027	16812	16947	17068	17232	17318
16302	16821	17952	17070	17233	17319
16444	16838	16953	17082	17239	17321
16453	16841	16954	17090	17240	17320
16458	16842	16972	17091	17254	17322
16691	16845	16979	17092	17255	17323
16699	16850	16982	17099	17264	17324
16700	16855	16984	17102	17269	17325
16703	16857	16985	17112	17270	17327
16706	16858	16987	17113	17271	17328
16708	16862	16992	17114	17272	17331
16713	16865	17008	17117	17279	17332
16715	16873	17018	17131	17280	17336
16717	16875	17026	17139	17283	17338
16720	16878	17031	17141	17284	17342
16728	16882	17032	17156	17287	17343
16744	16883	17033	17161	17299	17344
16745	16888	16036	17164	17280	17346
16747	16893	17037	17166	17292	17350
16749	16895	17040	17167	17293	17352
16750	16898	17041	17168	17294	17353
16753	16899	17042	17169	17295	17354
16758	16907	17043	17180	17296	17355
16763	16909	17045	17185	17297	17363
16764	16911	17047	17188	17303	17368

Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Felino P. Ferreira Coelho,
Gerente.

Administração dos Correios de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1889

Por esta administração, e em cumprimento a circular da directoria geral dos Correios n. 102 de 15 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados, o edital daquella directoria, abaixo transcripto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria geral dos Correios
Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em observancia ao disposto no art. 9.º do regulamento de 26 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1. de Abril do anno proximo futuro em diante, não poderão mais ser utilisadas as seguintes formulas de franquia:

Bilhetes postaes simples de 20 as.
« « duplos de 20 rs.
« « simples de 50 rs.
« « duplos de 50 rs.
Cartas-bilhete de 50 rs.
« « de 100 rs.

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, em 12 de Dezembro de 1888.

O subdirector,
José Francisco Soares.

Thesouraria de Fazenda

De ordam do Illm. Sr. inspector convido os abaixo mencionados a virem requerer o pagamento das dividas de exercicios findos, de que são credores e mandadas satisfazer pelo Thesouro Nacional.

Estrada de ferro do Recife a Limoeiro	9$010
Pedro Herminio José Bezerra	5$400
Clodoaldo Fernandes Vianna	9$000
José Leandro de Barros	32$850
Manoel do Bomfim	15$420
D. Ursula Candida de Carvalho Paes de Andrade	90$891
D. Fredovinda de Oliveira Curxatruz	621$628
José Cesar da Silva	24$400
Antonio Raymundo da Silva	4$200
José Emygdio	64$000
Honorio Francisco	82$500
Balbino de Sá	69$000
Romeu Raposo	74$000
Americo dos Santos	73$000
Antonio Alves	63$000
Luiz Alves	61$400
Padre Americo Soares de Novaes Mello Avelins	50$000
Beltrão & Costa	942$910
Carvalho Junior & Leite	38$000
Manoel Antonio Ribeiro	146$000
Felippe Holmes	145$000

Em 23 de Janeiro de 1889.

J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, declaro que no dia 28 do corrente (por ser o antecedente domingo) começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar-se até o dia 8 de Fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino.

Desta ultima data em diante, até o 1· de Abril, o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a directoria os motivos que o retardaram naquelle acto.

Os alumnos poderão frequentar, se o quizerem, mais de uma aula, com tanto que os que pretenderem matricular-se nas aulas de Rhetorica e Philosophia. mostrem ter aprendido Latim e Francez, e nas aulas de Geographia e Historia, mostrem saber o Francez, devendo a prova nestes casos ser dada por attestado passado por professor publico ou particular, autorisado pelo governo para leccionar.

A matricula nas aulas de linguas será permittida até o fim do mez de Julho, e nas de sciencias até o 1· de Abril, e todas as aulas serão abertas no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro (por ser o dia 3 domingo). de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Philosophia das 8 ás 9 horas, na 6.ª sala.
Portuguez das 9 ás 10, idem.
Rhetorica das 10 ás 11, idem.
Inglez das 11 ás 12, idem.
Arithmetica e Geometria das 12 á 1 hora, idem.
Geographia e Historia de 1 ás 2, idem.
Francez das 2 ás 3, idem.
Latim de 1 ás 3, na 3.ª sala.

Da petição para matricula deve constar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno, e de ter sido satisfeita a taxa da matricula.

Pela inscripção em uma aula	6$000
Idem idem em duas	9$000
Idem idem idem em tres	12$000

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Janeiro de 1889.

O official servindo de secretario,
Manoel A. dos Passos e Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas que criam os expostos a virem receber as mensalidades vencidas, relativas ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo findo, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 28 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de Janeiro de 1889.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A 12.ª CORRIDA

Que deverá ter lugar no dia 2 de Fevereiro de 1889

1.º pareo—ENSAIO—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo, e 20$000 ao terceiro.

2.º pareo—DESTREZA—900 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—**GRANDE PREMIO.** 1.609 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 800$000, ao primeiro, 200$000 ao segundo, 100$000 ao terceiro e 80$000 ao quarto.

4.º pareo—PROGRESSO—1-200 metros. Animaes da provincia que ainda não ganharam n'esta distancia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo, e 25$000 ao terceiro.

5.º pareo—DERBY CLUB—1.800 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000. ao terceiro.

6.º pareo—VELOCIDADE—1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo, e 30$000 ao terceiro.

7. pareo—COMMERCIO—1,800 metros. Animaes da provincia- PREMIOS: 300$ ao prmeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem serem inscriptos pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 28 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

O secretario,
Ferreira Jacobina.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida

Em 3 de Fevereiro de 1889

1.º PAREO—CONSOLAÇÃO—**800 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—OMNIUM—**1.200 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PROSPERIDADE—**850 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$000 ao premeiro 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—VELOCIDADE—**1.450 metros.** Animaes de qualqner paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.400 metros.** Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA—**1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

7.º PAREO—EMULUÇÃO—**800 metros.** Eguas da provincia. Premios: 200$000 a primeira, 50$000 a segunda e 20$000 a terceira.

Observações

Serão somente aceitas para cada pareo as quinze propostas que primeiro forem abertas.

A' Directoria, reserva-se o direito de alterar na organisação dos programmas a collocação dos pareos se assim lhe convier.

A inscripção incerrar-se-ha segunda-feira 29 do corrente.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

O GERENTE,
HENRIQUE SCHUTEL.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, e por não se ter reunido numero legal no dia 20 do corrente, convido a todos os senhores socios effectivos a se reunirem na séde social sexta-feira 25, ás 6 horas da tarde, para proceder-se a eleição dos funccionarios para o corrente anno, devendo os socios estarem nas condições prescriptas no art. 51 dos estatutos. A presente convocação se effectuará com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 21 de Janeiro de 1889.

Francisco da Costa Ramos,
1· secretario.

Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que, ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, na guardamoria desta repartição serão arrematadas em praça as seguintes mercadorias:

Seis depositos velhos, de cobre, pesando 101 kilos.
Um mastro de pinho, de mais de 20 até 40 centimetros de grossura, medindo 11 metros de comprimento.
Um dito dito, de mais de 10 até 20 centimetros de grossura, medindo 8 metros de comprimento.
Uma bomba velha com seus pertences.
Vinte e cinco folhas de cobre, velhas, pesando 76 kilos.
Seis moitões velhos.
Uma escada chapeada de ferro.
Um sinete.
Um candieiro velho.
Cinco salva-vidas.
Seis pedaços de páo.
Tres pedaços de taboas velhas.
Uma ancora velha com um pedaço de corrente.
Duas peças de ferro.
Um balde de ferro.
Tres varões de ferro.
Uma ancora pequena de ferro.
Duas chapas de ferro.
Um virador velho.
Uma corrente velha de ferro.
Dous gonetes.
Dous pharoes.
Duas rodas de ferro.
Tres rolos de papel.
Tres bitaculas.
Um tanto de pedaços de folhas de zinco, velhas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1889.

O chefe,
Domingos José da Fonseca.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que o praso do art. 7º do regulamento de 7 de Outubro de 1883 relativo á concessão do abate de 30 0/0 de que tracta o art. 4º da lei n. 1860, terminará improrogavelmente no ultimo de Março proximo, pelo facto de coincidir o anno financeiro com o civil, *ex-vi* do art. 4º da lei n. 1884.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Á Gl.·. do Gr.·. Ar.·. do Un.·.

S.·. B.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OOb.·. desta Aug.·. Off.·. a comparecerem em suo séde na proxima segunda-feira, 28 do corrente. ás 7 horas da noite, afim de assistirem á sessão mag.·. de iniciação, devendo todos se apresentarem munidos de suas respectivas insignias e distinctivos.

Recife, 24 de Janeiro de 1889 E.·. V.·.

Eduardo Gonçalves 18.·.
Secret.·.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia para, de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 12 de Fevereiro proximo futuro realisarem sua terceira entrada, na razão de 10 por cento do valor de suas acções no Banco Internacional em Pernambuco. Maceió, 12 de Janeiro de 1889.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

Em face do disposto no § 1 do art. 13 dos estatutos, convoco os senhores accionistas para uma reunião que deverá ter lugar no dia 4 de Gevereiro futuro. para ser eleita nova directoria, em consequencia de terem os actuaes directores pedido suas demissões. A reunião será feita na secretaria do Hippodromo, rua do Imperador n. 55, ás 5 horas da tarde do referido dia. Recife, 19 de Janeiro de 1889.

Pelo presidente,
José Eustaquio Ferreira Jacobina,

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 27 de Janeiro de 1889

1º Pareo—**Consolação** 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bornave	4 annos.	Castanho	Pernambuco	53 kilos.	Vermelho e branco	S. N.
2	Cupim	5 »	Baio	»	55 »	Azul e ouro	K. H. I.
3	Girofié	3 »	Cardão	»	50 »	Azul e grenat	Coudelaria Sinceridade
4	Jatobá	5 »	Alazão	»	55 »	Grenat	F. P.
5	Bilontra	3 »	Baio	»	50 «	Branco e encarnado	R. G. L.
6	Marat	5 »	Rodado	»	55 »	Aazul e amarello	Coudelaria Democrata.
7	Boreas	3 »	Alazão	»	50 »	Azul e grenat	Coudelaria Desgraça.
8	Jaguarão	5 »	Baio	»	55 »	Azul e ouro	Coudelaria Isabel.
9	Pernambuco	4 »	Russo pedrez	»	53 »	Preto e grenat	A. T.
10	Borburema	5 »	Rodado	»	55 »	Branco e rosa	S. P.
11	Bocacio	4 »	»	«	53 »	Encarnado e branco	M. G. C.
12	Aracahy ex-Cabrito	4 «	Russo	«	53 «	Amarello e encarnado	L. B. F.

2º Pareo—**Companhia Ferro Carril**—1,000 metros—Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º. e 30$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aymoré	5 annos.	Castanho	S. Paulo	55 kilos.	Preto e grenat	A. M.
2	Recife	5 »	»	Rio de Janeiro	55 »	Verde e amarello	S. P.
3	Alfa	6 »	Alazão	S. Paulo	51 »	Branco e encarnado	Coudelaria 2 de Fevereiro.
4	Cometa ex-Mirandola	5 »	»	»	55 »		Coudelaria Luso Brasileira.
5	Favorita	6 «	Zaino	»	54 »	Violeta e ouro	Maia & Chrysostomo.
6	Galathéa	6 «	Rosilho	Rio Grande do Sul	54 «	Azul e ouro	Coudelaria Alliança.

3º Pareo—**Internacional**—1,609 metros Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º, e 50$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aspasia	3 annos.	Alazão	Inglaterra	52 kilos.		G. C.
2	Price	3 »	Zaino	»	54 »	Azul e ouro	A. M.
3	Ruy-Blaz	7 »	Alazão	S. Paulo	54 »	Rosa e preto	Arthur Silva.
4	Gallia	5 »	»	Inglaterra	58 »	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
5	Castiglione	5 »	Zaino	França	60 »	Azul encarnado e branco	Coudelaria Cruseiro.
6	Derby	3 »	Alazão	Inglaterra	54 »	Escarlate e ouro	G. E.

4º Pareo - **Grande Premio—Restauração de Pernambuco** 1,609 metros—Animaes da provincia. Premios; 500$, ao 1º, 150$ ao 2º 80$ ao 3º e 50$ ao 4º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seridó	5 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kilos.	Branco e azul	Coudelaria Ipiranga.
2	Tupy	7 »	Baio	»	54 «	Rosa	F. C. Resende.
3	Atheu	5 »	Castanho	»	54 »	Preto e encarnado	A. F. C
4	Arumary	5 »	Alazão	»	54 »	Branco e ouro	N. D.
5	Monitor	5 »	Russo	»	54 »	Encarnado e branco.	Coudelaria Pernambucana.
6	Almirante	6 »	Alazão	»	54 »	Encarnado e branco.	Coudelaria Integridade.
7	Beberibe(*)	10 »	Russo	»	54 »	Preto encarnado e ouro.	Coudelaria Beberibe.
8	Mouro	7 »	Alazão	»	54 »	Violeta e ouro	J. Andrade.
9	Templar	5 »	Rodado	»	54 »	Azul e encarnado	J. M.

5º. Pareo—**Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá**—1.450 metros—Cavallos nacionaes até meio sangue, que ainda não tenham ganho nesta distancia no Prado da Estancia. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e 35$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Corcovado	4 annos	Castanho	Rio de Janeiro	51 kilos.	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
2	Douro	7 »	Alazão	»	54 »	Verde e amarello	F. P.
3	Maestro	5 »	Tordilho	S. Paulo	54 »	Encarnado e branco	C. I. M.
4	Cometa ex-Mirandola	5 »	Alazão	»	54 »	Violeta e ouro	Coudelaria Luso-brasileira.
5	Incognito	5 »	Vermelho	Paraná	54 »	Azul e branco	J. W.

6º. Pareo—**Provincia de Pernambuco**—1,000 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mylord	6 annos	Baio	Pernambuco	55 kilos.	Azul e ouro	A. F. R. Leal.
2	Incitatus	5 »	Alazão	»	55 »	Encarnado	Coudelaria 1· de Julho.
3	Caim (*)	5 »	Russo-pedrez	»	55 »	Encarnado e preto	A. F. C.
4	Florete	5 »	Castanho	»	55 »	» e branco	C. D. M.
5	Foguete	6 »	»	»	55 »	» e azul	Coudelaria Pyrotechnica.
6	Good-morning	5 »	Rodado	»	55 »	» e branco	« Integridade.
7	Monitor	5 »	Russo	»	55 »	» »	« Pernambucana.
8	Cariry ex - Rio Douro	5 »	»	»	55 »	Grenat e rosa	F. Teixeira.
9	Etna	5 »	Castanho	»	55 »	Encarnado e bonet azul	I. Oliveira.
10	Pirraça	5 »	»	»	55 »	Grenat	F. L.
11	Lucifer	5 »	Rodado	»	55 »	Preto encarnado e branco	A. U.
12	General	5 »	Rosilho	»	55 »	Encarnado e preto	J. D. C. B.

7º. Pareo **Imprensa Pernambucana**—1,200 metros—Animaes até meio sangue. Premios 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vanda ex Pancy	5 annos	Zaino	Rio da Prata	58 kilos	Verde e amarello	A. F.
2	Ruy-Blas	7 »	Alazão	S. Paulo	54 »	Rosa e preto	Arthur Silva.
3	Minerva	4 »	Douradilho	»	49 »	Azul, encarnado e branco	Coudelaria Cruzeiro.
4	Olga	4 »	Castanho	»	49 »	Branco e encarnado	Coudelaria 2· de Fevereiro.

8º. Pareo—**Industria Pastoril**—800 metros — Animaes da provincia até segunda muda feita. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phelgon	2 annos	Alazão	Pernambuco	45 kilos.	Encarnado e branco	R. P.
2	Boreas	3 »	»	»	50 »	Azul e grenat	Coudelaria Desgraça.
3	Dublin	3 »	Cardão	»	50 »	Preto encarnado e azul	Henrique Gibson.
4	Nero	3 »	Rodado	»	50 »	Encarnado preto e branco	Henrique G. L. Guimarães.
5	Bismarck	4 »	»	»	53 »	Rosa e facha azul	F.
6	Bilontra	3 »	Baio	»	50 »	Branco e encarnado	R. G. L.
7	Pelotiqueiro	3 »	Cardão	»	50 »	Rosa e preto	Coudelaria Jockey Club.
8	Borbuleta	2 »	Melado Douradilho	»	45 »	Azul e branco	B.
9	Planeta	3 »	Russo	»	50 »	Amarello	José Joaquim do Rego Barros.
10	Petit-Ruy-Blas	3 »	Alazão	»	50 »		Coudelaria 1.º de Junho.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, hora do encerramento do expediente para esta corrida.

O animal inscriptos em mais de um pareo não correndo no primeiro não correrá no segundo.

A Directoria no intuito de satisfazer ao publico resolveu adoptar o seguinte:

Cartões para um cavalheiro e cinco senhoras	5$000
Bilhetes de archibancada com direito a ensilhamento	3$000
Archibancada	2$000
Geral	1$000
Ensilhamento	3$000

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes da corrida

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e	30	minutos
2.º pareo	12	»	e	02	»
3.º pareo	1	»	e	10	»
4.º pareo	2	»	e	—	»
5.º pareo	2	»	e	50	»
6.º pareo	3	»	e	40	»
7.º pareo	4	»	e	30	»
8.º pareo	5	»	e	20	»

Henrique Schutel,
Gerente.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração se faz publico que no dia 1º de Fevereiro proximo futuro começarão a vigorar ás novas taxas de franquia da correspondencia, fixadas no regulamento de 26 de Março de 1888.

Estas taxas são as seguintes:

Cartas.—100 réis por 15 grammas ou fracção desse peso, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Cartas-bilhete.—80 réis, cada uma.

Bilhetes-postaes.—40 réis os simples e 80 réis os com resposta paga;

Manuscriptos.—50 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Impressos.—20 réis por 50 grammas ou fracção desse peso;

Amostras.—100 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas;

Encommendas.—100 réis por 50 grammas ou fracção. sendo obrigatorio o registro.

Os actuaes bilhetes postaes de 20 réis e as cartas-bilhete de 50 réis poderão ser utilisados até ao dia 31 de Março, desde que, por meio de sellos adhesivos, sejam completadas as taxas respectivas.

Os actuaes bilhetes postaes de 50 réis e as

cartas-bilhete de 100 réis podem ser trocadas no Correio pelas correspondentes formulas novas, restituindo-se em sellos a differença.

Outro-sim, que na mesma data, entrará em vigor o art. 18 do regulamento, que assim dispõe:

« Art. 18. Os jornaes e outros periodicos impressos no Brazil que, em maço ou sacco, com endereço a cada estação postal, forem expedidos pelos respectivos editores, conhecidos como taes, ou pessoas por elles devidamente autorisadas, para que sejam entregues a agentes seus ou directamente aos assignantes, pagarão previamente, em sellos, que, para esse fim, serão especialmente emittidos, 10 réis por 100 grammas ou fracções de 100 grammas. Quando a distribuição tiver de fazer-se pelo Correio, cada sacco ou maço será acompanhado por uma lista de assignantes ».

Na execução d'este artigo observar-se-ão as seguintes disposições:

Nenhum maço ou sacco será recebido sem que esteja amarrado ou cintado, de modo a não dissimular a natureza do conteudo.

Os saccos ou maços devem ter endereço exterior, indicando com clareza o destino, podendo tambem cada jornal incluso ter o seu endereço especial;

Os saccos, maços ou jornaes avulsos, franqueados com sellos ordinarios, serão considerados impressos e taxados na razão de 20 réis por 50 grammas ou fracção d'esse peso;

Não serão expedidos os saccos ou maços cuja taxa não esteja integralmente paga.

Recife, 21 de Janeiro de 1889.

Affonso do Rego Barros.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de Janeiro de 1889

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e a ser tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama, mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho musica.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meio-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma, effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar-se-ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para esse fornecimento.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Além das aulas mencionadas, ha mais uma de escripturação mercantil creada de conformidade com o regulamento de 12 de Março do anno findo.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintelia

Hospital Portuguez de Beneficencia

São convidados todos os Srs socios para a assembléa geral que deverá ter lugar na séde do mesmo Hospital no domingo 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de assistirem a leitura do relatorio do anno findo e a posse da nova junta administrativa.

Recife, 19 de Janeiro de 1889.
Francisco R. P. Guimarães,
Provedor.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL	8,000:000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber
os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 %. no acto da subscripção; 5 % quando fôr annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 %, com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte nesta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., ou no Banco Internacional, a contar do dia 7 de Janeiro inclusive.

MARITIMOS

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Gongo

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 4 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, affim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz **electrica.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Niger

Commandante Friaschi

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

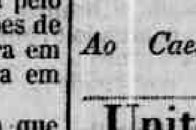

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C. J.

O vapor Finance

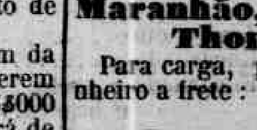

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

O vapor Alliança

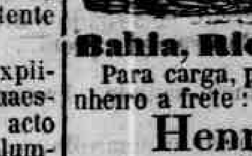

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

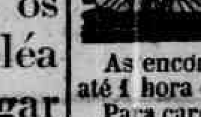

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Companhia

O vapor Atrato

De 5,300 toneladas e de força de 5,900 cavallos

Commandante L. R. Dibkinson

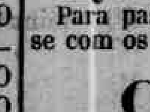

Este novo e explendido vapor tendo sahido de Lisboa no dia 21 ás 5 horas da tarde, é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus

Commandante P. Rowell

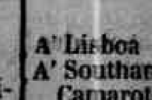

E' esperado do sul no dia 3 de Fevereiro e seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Cotopaxi

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata-se com os consignatarios Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

LEILÕES

Terça-feira 29 deve ter lugar o leilão da cocheira do caes de Capibaribe.

— Quarta-feira 30, de moveis, louça, vidros, crystaes e mais objectos existentes no 2º andar da rua do Bom Jesus n. 62.

Agente Brito

Leilão

De 1 casa terrea n. 7, á rua de Lomas Valentinas e 1 dita á rua do Tambiá n. 20, 1 terreno proprio com 500 palmos de frente e 215 de fundo, tendo duas frentes, uma para a travessa do Agra e outra para a estrada de ferro de Beberibe, perto da estação da Curva, na Estrada Nova.

Uma vacca com cria bonita e gorda.

Sabbado 26 do corrente
A's 10 1/2 horas
48—Rua do Rangel—48

Agente Pestana

Leilão

De dous pianos, moveis, louças e vidros

Ao correr do martello

Sabbado 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 49

Leilão

de 19 caixas com cebolas, 30 barricas com cal de Lisboa e 5 saccos com erva-doce.

Sabbado, 26 do corrente

Na porta do armazem do Annes

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

Da casa terrea n. 52, em solo proprio, á rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista

Segunda-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do tutor Affonso da Rocha Leal por si e como procurador de seus irmãos levará a leilão a casa terrea n. 52 á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, em solo proprio, com uma porta e duas janellas, com bastantes commodos, quintal murado, tendo sahida para á rua do Pires, cacimba propria.

Desde já os Srs. pretendentes poderão examinar a dita casa, e para qualquer informação, o mesmo agente dará.

Leilão

Em continuação

Dos restos dos generos, moveis, manteiga ingleza, barris com vinho de Pasto e mais objectos da taverna da rua da Santa Cruz n. 5.

Segunda-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De excellentes carros, bons cavallos, arreios e mais pertences da cocheira do cáes do Capibaribe.

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão em um ou mais lotes, os carros, cavallos e pertences da cocheira do cáes do Capibaribe, a qual está bem montada e afreguezada.

Os pretendentes poderão desde já apresentar suas propostas.

Leilão

De bons moveis, 1 piano, louça, vidros e 1 bonito lustre de vidro para kerosene

Constando de:

Um piano forte, 1 mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos e 1 sofá, 1 bonito lustre de vidro de 3 bicos para kerosene, espelhos importantes quadros, ricos jarros, lanternas com pingentes, étagers, pannos de crochet para cadeiras e sofá, e um dito grande para piano, 1 rica cama de páo setim com enfeites de jacarandá, 1 guarda-vestidos envidraçado, gosto da Bahia, 1 importante toilet de jacarandá, 1 rico porta-joias, 1 rico porta-extracto, 2 ricos jarros para toilet, 1 bonita caixa para luvas e 1 rica colcha de seda para cama.

Uma meza elastica, 1 guarda-louça de amarello, 2 apparadores de columna, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 apparelho de porcelana para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, cadeiras de junco, 1 lavatorio, 1 meza de cosinha, 3 transparentes para portas, 2 bahús de folha, trem de cosinha e outros muitos moveis que serão vendidos

Ao correr do martello

Terça-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado da rua Estreita do Rosario n. 10

O agente MARTINS, competentemente autorisado por uma familia que se retirou d'esta cidade, fará leilão dos importantes moveis existentes em dito sobrado que serão vendidos sem reserva de preço.

LEILÃO

de moveis, louça, vidros, crystaes, quadros, jarros, 1 espelho grande dourado e objectos de electro-plate

A saber

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, cadeiras de balanço, 1 rico espelho dourado grande, 2 quadros paysagens, jarros para flores e tapete.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 cama de ferro, 1 cabide torneado, 1 berço e espelhos.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparador torneado, 1 relogio de parede, cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de mogno, apparelhos para jantar e chá, copos, calices, compoteiras, talheres, colheres, objectos de electro plate, bandejas e muitos objectos de casa de familia.

Uma bomba, 1 grade de ferro, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira e 1 repartimento de escriptorio.

Quarta-feira 30 do corrente

Agente Pinto

No 2º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 62, entrada pelo lado de detraz.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de 1 relogio de algibeira, 1 mala com roupa de uso, 1 lote de ferramenta para seleiro, 1 embrulho de arame, 1 caixa com pennas de aço e outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Teixeira Peixoto Guimarães

Quarta-feira 30 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No 2º andar do sobrado de azulejo da rua do Bom Jesus n. 62, por occasião de outro leilão de moveis, louça e vidro.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do general Luiz do Rego n. 54, um excellente palacete com janellas em todos os quartos, gaz, agua e despejo, muito fresca, com excellente quintal, gallinheiro e quartos para criados: trata-se no Louvre á rua do Crespo n. 20 A.

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Por 23$000 aluga-se a sotéa n. 6 á travessa da Praia do Forte, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quarto de engommado; a tratar na rua larga do Rosario n. 16.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 9.

Precisa-se de um homem para criado n'um sitio: a tratar na estação da Jaqueira.

— Precisa-se de uma criada para copeira e de mais algum serviço de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um copeiro, de uma criada para serviço interno, e de um cosinheiro para dormir em casa: na Ponte de Uchôa em frente á estação.

— Uma senhora de familia, habilitada, propõe-se a leccionar primeiras lettras, etc., em casas particulares, ou mesmo em algum engenho distante do Recife, mas que seja perto de alguma das estações das vias-ferreas: á tratar na rua Imperial n. 144.

O abaixo assignado faz sciente aos seus amigos e freguezes que em 21 do corrente dissolveu de commum accordo, a sociedade que tinha com o Sr. Antonio Augusto da Silva Reis na loja de joias á rua do Cabugá n. 5 A e que gyrava sob a firma Reis & Couceiro, retirando-se o mesmo Sr. Reis pago e satisfeito do seu capital e lucros, e passando a posse do estabelecimento e de todo o activo ao abaixo assignado, que é o responsavel pelo passivo da referida firma.

Outro-sim, que continuará a ter um completo e escolhido sortimento de joias e que se incumbe de executar em sua officina de ourives qualquer trabalho que lhe for confiado.

Recife, 25 de Janeiro de 1889.

Alfredo Candido Couceiro.

Fumo do Pará

Já chegou para a fabrica Vendome o especial fumo do Pará, bastante conhecido do respeitavel publico; rua Barão da Victoria n. 39.

Armação

Compra-se uma armação envidraçada, propria para taverna: a tratar na rua da Florentina numero 34.

Cozinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Ao commercio

O abaixo assignado, unico representante da firma de Antonio Maia & C., declara que desde o dia 31 de Dezembro findo, vendeu o seu deposito de cigarros e charutos, sito á rua do Rangel n. 50, aos Srs. Ramos & C., ficando os mesmos responsaveis pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Antonio Francisco Silva Maia.

Ao commercio

Antonio Moreira Pinto e Antonio Dias de Almeida Costa declaram a quem interessar, que n'esta data dissolveram de accordo amigavel a sociedade que girava sob a firma Almeida & Pinto na padaria sita á rua Pedro Affonso n. 49, retirando-se o socio Antonio Moreira Pinto, pago e satisfeito a dinheiro de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo a cargo e unica responsabilidade do Sr. Antonio Dias de Almeida Costa.

Recife, 17 de Janeiro de 1889.

Ao commercio

Os abaixo assignados, tendo comprado aos Srs. J. Alves & C. Successores de Santos & Alves, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua Marquez do Herval n. 73, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; por isso previnem a quem ao mesmo direito tiver, apresentar-se no mesmo estabelecimento dentro de tres dias, a contar da data deste. Recife, 25 de Janeiro de 1889.

Silva Azevedo & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; á rua Sete de Setembro n. 6.

Taverna

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 18; a tratar na mesma.

Carvão a 400 rs. a barrica

Vende-se carvão de boa qualidade; na rua larga do Rosario n. 40, padaria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro, prefere se portuguez; á tractar no pateo da Penha n. 8.

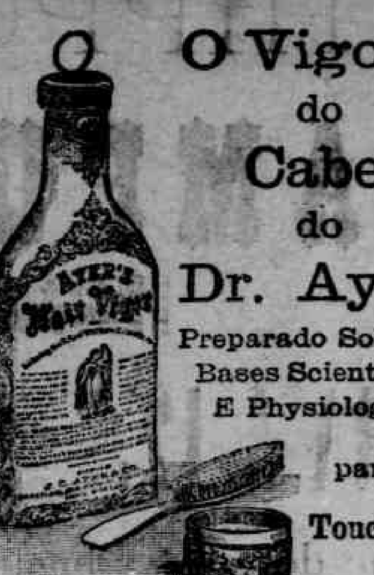

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou roxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

AVISO

A abaixo assignada previne ao publico e ao commercio desta cidade, que não façam transacção de especie alguma com a parte do sobrado n. 11 sito á rua estreita do Rosario, pertencente a Manoel Sodré da Cunha Motta, e nem outro qualquer negocio, sob pena de ser nulla toda transacção feita pelo dito senhor. Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Laurinda Martins Rio.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha numero 137.

Rua da Imperatriz n. 36

Continúa fornecer-se comedorias á casas de familias, com promptidão e asseio, por preço modico; a tratar na mesma acima.

Criada

Na rua da União n. 27, precisa se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

Doença ou mais ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Peitoral de Cambará

DE

JOSÉ ALVARES DE SOUZA SOARES

De Pelotas

Approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo Governo Imperial e premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe.

O PEITORAL DE CAMBARÁ cura perfeitamente a bronchite aguda ou chronica;

O PEITORAL DE CAMBARÁ cura a asthma por mais antiga que seja;

O PEITORAL DE CAMBARÁ cura de uma forma admiravel qualquer rouquidão ou perda de voz;

O PEITORAL DE CAMBARÁ cura incontestavelmente o tysica pulmonar;

O PEITORAL DE CAMBARÁ cura as tosses simples, as defluxões tão facil e rapidamente que ao proprio doente causa admiração.

Este importante medicamento vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia, em casa dos agentes e depositarios geraes.

Francisco Manoel da Silva & C.

23 Rua Marquez de Olinda—23

PASTA

MARCA de FABRICA.

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm s D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Sobrinho & Cª.

Gratifica-se

No trem que partio para o Caxangá na quarta-feira 23 do corrente pelas quatro e dezoito minutos, ficou em um carro de 1ª classe uma caixa contendo fitas e laços, alguns pares de meia e um pequeno vestido já usado para criança: quem o tiver achado querendo restituir dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja, que será gratificado.

Ao commercio

Uma pessoa com habilitações de commercio em qualquer genero de negocio, entendendo de escriptorio, offerece seus serviços, não só para a cidade como para fóra, deixando carta nessa redacção com as iniciaes A. F.

Costureira e modista franceza

Madame Fanny Silva, tem o seu atelier de modas e costuras a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.º andar, e confecciona toda e qualquer toilette, com apurado gosto e elegancia, para casamentos, bailes, visitas, passeios, etc., faz tambem manteletes e capas sobre medidas.

Continúa a ter um lindo sortimento de novidades de Paris, vestidos de seda feitos, e em cortes, de seda, gaze, velludo broché e crêpe de chine, foulards, surahs, sedas e ottomanas pretas.

Escolhido sortimento em vidrilhos pretos.

Chapéos, capotas e visitas

Luto em 24 horas

Telephone n. 93

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 15, 1.º ANDAR

†

Maria Rosalina da Fonseca

José Mathias Lopes da Fonseca, sua mulher, cunhada e filhos agradecem do fundo d'alma a todos os parentes e amigos que tiveram a benevolencia de acompanhar até o cemiterio o cadaver de sua prezada e joven filha Maria Rosalina da Fonseca, e convidam a todos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no setimo dia de seu fallecimento, na igreja da Soledade (Boa-Vista), na terça-feira 29, ás 7 horas da manhã.

O OLEO PURO

—DE—

FIGADO de BACALHÁU

—DE—

LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, prefere-se idosa: a tratar na rua do Livramento n. 19, 1º andar.

†

D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante

João Francisco Teixeira Marques e sua mulher convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que por alma de sua nunca esquecida sogra e mãi, D. Rosa da Cunha Freitas Cavalcante, mandam rezar no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente mez, devendo em seguida á dita missa, ter lugar o deposito dos restos mortaes da mesma fallecida, no jazigo perpetuo que os mesmos annunciantes adquiriram para esse fim, da irmandade da Santissima Trindade, erecta no mesmo convento. Por este acto de caridade, ficarão os annunciantes eternamente gratos.

†

Maria Rosalina da Fonseca

Joaquim Thiago da Fonseca, dolorosamente ferido pelo passamento de sua boa irmã e amiga, Maria Rosalina da Fonseca, agradece sinceramente áquelles parentes e amigos que tiveram a benevolencia de acompanhal-o na sua dôr, e ao mesmo tempo pede aos que não tiveram communicação, desculpas por uma falta commettida em virtude do tresvario causado por uma profunda amargura. Outrosim, convida aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que teem de ser celebradas na igreja da Soledade, terça-feira 29, ás 7 horas da manhã.

†

Emilia da Fonseca Alcoforado

Leopoldo Guedes Alcoforado, João Augusto da Fonseca, João Minervino da Fonseca, Alexandrina Cavalcante da Fonseca, marido, irmãos e mãi agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes de Emilia da Fonseca Alcoforado e de novo as convidam a assistir a missa que se manda resar pelo eterno repouso de sua alma, segunda-feira 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Penha.

†

João Fernandes de Paiva

Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Francelina Ferreira dos Santos Paiva, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu extremoso pai e sogro, João Fernandes de Paiva, em Portugal, no dia 28 do proximo passado, pelo que pedem a seus amigos e parentes do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, no dia terça-feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

†

Luiz Antonio da Silveira Tavora Filho

Luiz Antonio da Silveira Tavora agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o corpo do seu finado filho Luiz Antonio da Silveira Tavora Filho, e de novo as convida para assistirem a missa que manda celebrar no dia 28 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

†

José Francisco de Carvalho

Joaquim de Almeida Gomes, amigo e primeiro testamenteiro do finado José Francisco de Carvalho, e os parentes deste, gratos ás pessoas que acompanharam o enterro, pedem aos parentes e amigos que lhe façam a caridade de ouvirem as missas que por alma daquelle finado mandam celebrar na igreja de N. S. da Penha sabbado 26 do corrente mez, ás 6 horas.

†

Severina Maria Ramos

Francelino Francisco Duarte e suas irmãs, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua prezadissima mãi ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem a missa que mandam rezar por sua alma no setimo dia de seu fallecimento, na igreja da Torre na segunda-feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã.

†

Antonio Annes Vieira de Souza, João Ramos e suas familias agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Umbelina Maria Annes de Souza: e de novo os convidam para assistirem as missas que serão rezadas na matriz da Boa-Vista, sabbado 26 do corrente, ás 8 horas, setimo dia de seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Amelia Brazilina Rabello da Silva

Albino José dos Santos e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de sua estremecida filha, sobrinha e irmã, D. Amelia Brasilina Rabello da Silva, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, pelo que desde já lhes anticipam os seus sinceros agradecimentos.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Tendo o Instituto de mandar rezar uma missa no dia 30 do corrente, trigesimo do passamento do nosso inditoso socio, capitão José Francisco Pereira da Silva, convida aos senhores socios e a familia do fallecido para assistirem a esse acto, que terá lugar na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã.

Secretaria do Instituto, 28 de Janeiro de 1889.

O 1º secretario,
Gaspar A. dos Reis.

MUTILADO

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**

Aconselhado com [illegible] ás pessoas fracas e adoentadas *predispostas* ao empobrecimento do sangue. *Toma-se com dose de oito a dez gottas á cada refeição.* — Numerosas imitações. — Exigir a firma B. BRAVAIS, impressão vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

PHARMACIA

DE

HERMES DE SOUZA PEREIRA & C.

SUCCESSORES

Acaba de reabrir-se esta importante **pharmacia** sita á rua do Marquez de Olinda n. 27, depois de ter passado por uma transformação completa. Está em condições de satisfazer todo e qualquer pedido, não só concernente á manipulação do receituario, como a venda de preparados nacionaes e estrangeiros, dos quaes a casa se acha rigorosamente sortida.

Esta casa sendo por demais conhecida pela sua seriedade, os seus proprietarios esperam do distincto corpo medico e da população em geral, a continuação da protecção que sempre lhes dispensaram, para o que empenham a reconhecida lealdade com que costumam tratar os negocios de sua profissão.

HERMES DE SOUZA PEREIRA & C. **SUCCESSORES**

27—RUA MARQUEZ DE OLINDA—27

RECIFE

PRECO SEM COMPETENCIA

A' rua Primeiro de Março n. 20

Junto do Louvre

Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs, a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cumbraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda-pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó de côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

AMARAL & C.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença dos nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: **ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, CRIZALINE, SABÃO-ORIZA**

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor **CLIN** ao Bromureto de Camphora empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas do Bromureto de Camphora de CLIN & Cia**, de **PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brasil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Drageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS [illegible]

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 30 et 32, Fº Montmartre, e 47, rue Lafayette.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL

VINHO VIVIEN D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

De sabor mui agradavel, o **VINHO do Doutor VIVIEN** é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias de Pelle, Catarrho pulmonar, Debilidade, etc.*

[illegible] VIVIEN et Cº, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

Vinho Maduro

Pôças Mendes & C., com grande estabelecimento de seccos e molhados, sito á casa n. 9 á rua estreita do Rosario, contiguo a igreja, acabam de receber uma grande remessa do acreditado e especial vinho Maduro, o unico que sem a minima confecção é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento.

Ao commercio

Cautella!

Constando aos abaixo assignados que alguem se occulta dizer ser nosso caixeiro e ter comprado em nosso nome [illegible] comprar, prevenimos em tempo que [illegible]

Architectura

André Rompcke prepara, guarnecidos de todas as cores, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 87, prefere-se brasileiro.

Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.

Convem que experimentem.

48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Typographia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação e especialidades em cartões de visitas.

39—Rua Duque de Caxias—39

Telephone n. 194.

Pão centeio

Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Caroços de algodão

Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Vinho de Collares especial e da Madeira

Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro, largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano, Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do—Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Inglez

Em virtude de ter sido muito procurado e não podido satisfazer aos pedidos de todos, mandei chamar um collega da Inglaterra (Mr. Dick) que já se acha no caso de receber discipulos de inglez pratico.

J. Fanstone, rua do Progresso n. 2.

MR. J. FANSTONE, tendo de modificar a lista de seus discipulos para o novo anno, pede ás Exmas. familias e senhores que têm-o honrado no passado que communiquem-lhe os seus desejos para que elle não falte na attenção devida aos Illms. Srs. seus discipulos.

Os Srs. doutores desta praça que tenham conhecimento de inglez e que queiram se aperfeiçoar na pratica, dirijam-se a J. Fanstone, n. 2 á rua do Progresso, ou na casa Evangelica n. 4, á rua estreita do Rosario.

Tambem para maior commodidade das pessoas empregadas no commercio tenho resolvido abrir um curso nocturno de inglez pratico, o qual funccionará no 1º andar da casa n. 4, á rua estreita do Rosario.

Mr. George B. Nind, unico professor americano da lingua ingleza, póde ser procurado nos sabbados á rua Conde da Boa-Vista n. 28, sobrado defronte da estação da Soledade.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de *Figado de Bacalháu Quina e Cacáu*

Cada frasco d'este **ELIXIR** contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhão e um litro de vinho de Quina. — Tem sobre o oleo de figado de bacalhau a vantagem de acelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE, AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES, e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.

FABRICA

DE VIDROS

173 Rua d'Aurora 173

Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo

Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.

Preços sem competencia

Precisa-se de uma criada para o serviço de uma familia, a tratar na rua da Soledade n. 82.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39.
Rua do Calabouço n. 4 1º andar.
Baixa Verde n. 1 C. (Capunga).
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
A rua do do Calabouço n. 4 loja.
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Rua Santo Amaro 14 1º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Gumarães & C.

Aluga-se

uma sala grande, clara e fresca, de um 1º andar á rua Marquez de Olinda, para escriptorio de commissões ou para algum medico.

Metade de um armazem na mesma rua, proprio para deposito de generos, fazendas ou mesmo para escriptorio.

Um terreno grande com baixa de capim, arvoredos, quartos para moradia, cocheira e estribaria para cavallos, bois ou vaccas.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36.

Aluga-se

as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 100 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA

Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma amr para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: á rua da Penha n. 21, 2º andar.

Ama

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, e que durma em sasa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Velha numero 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma só pessoa; a tratar na rua do Vigario (Recife) n. 19, 2º andar.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; a tratar no escriptorio deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviços; na rua Barão da Victoria n. 48. loja.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Ama

Na rua velha de Santa Rita n. 83, precisa-se de uma ama para cosinha.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: loja de fazendas, rua Duque de Caxias n. 44.

Ama

Na rua Velha de Santa Rita n. 101, precisa-se de uma para cosinbar: pefere-se idosa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua a Madre de Deus n. 5, 2º andar.

Amas

Na casa de familia á rua do Vigario n. 25, segundo andar, precisa-se de uma cosinheira e de uma ama secca para criança.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para tratar de crianças e que saiba engommar: na rua da União n. 27.

Amas

Precisa-se de duas amas pasa casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar: na rua do Imperador n. 40.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz, — Aog. LAPILLE.

PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que fologam fragancia

FRANGIPANNI

Opoponax — Patchouli — Carissima — Ceradia

Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias

2 New Bond Street, Londres

AVISO AOS NEGOCIANTES — Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o genero directamente em grosso, dirijão-se aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Criada

Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa de pequena familia; a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 F. portão de ferro.

Mercearia Equidade

Rua de Hortas n. 15

Grande variedade de vinhos engarrafados, por commodo preço, e superior qualidade, recebidos directamente, como sejam: vinho de Pasto, Collares, Figueira, Verde, Palhete, Moscatel, Malvasia, e outro sem igual, especial para senhoras. Vende-se superior carne secca de porco, vinda do sertão, vinho fino do Porto a retalho.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Criado

Precisa de um no 3.º andar da typographia do *Diario de Pernambuco*, á rua Duque de Caxias n. 42.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

VENDAS

— Vende-se uma armação com seus utensilios de um deposito de seccos da casa n. 8 na Baixa Verde, freguezia da Graça, proprio para um principiante; a tratar na mesma.

— Vende-se um estabelecimento de molhados com proporções para grande negocio; na praça Conde d'Eu n. 18.

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

Vinho de pasto

O que ha de melhor vende-se pelo modico preço de 35$000 o barril de 5º e 8$000 o garrafão de 3 canadas voltando o garrafão 7$500 (preços liquidos): rua do Amorim n. 60.

Libras sterlinas

Vende o London & Brazilian Bank Limited, a 9$000 cada uma, rua do Commercio n. 32.

Bom emprego de capital

Vende-se duas casas na rua do Mangue n.s 24 e 26; á tractar na mesma n. 26 ou rua do Aragão n. 17.

A FLORIDA

VER PARA CRER

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos granpos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lublaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.

Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plissês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as côres.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordados a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem granpos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Barato

Só na loja das Estrellas

56--RUA DUQUE DE CAXIAS--56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.

Dito de côres a 1$ e 1$300.

Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.

Brim de côres para ronpa de crianças a 280 e 320 rs.

Colchas de crochet de 10$ por 5$000.

Cortinados bordados a 5$ e 6$000.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.

Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.

Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.

Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.

Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.

Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.

Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.

Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.

Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.

Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.

Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.

Enxovaes para baptisado a 5$600.

Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.

Fichus a 500, 1$ e 1$200.

Fustão branco a 240 rs.

Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.

Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.

Gorgorão preto de seda a 1$800.

Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.

Leques de fantasia a 400 rs.

Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.

Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.

Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.

Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.

Dito de 8$ por 5$000.

Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.

Dito de todas as cores a 500 rs.

Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.

Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.

Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.

Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.

Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.

Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.

Ditas para banho a 800 e 1$200.

Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.

Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °/o do que em qualquer outra parte.

— Pinho resina
Cimento
Parallelipipedes.

Vendem Fonseca Irmãos & C.

Grande liquidação

PARIS N'AMERICA

16 Rua do Barão da Victoria 16

AZEVEDO IRMAÕ & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber:

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Baleias com forro a 400 rs. a duzia.

Idem sem forro a 240 rs. a dita.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.

Extracto Rita Sangal a 2$200.

Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.

Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.

Merinós de côres a 400 rs.

Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Idem com flores a 8$000.

Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.

Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.

Madapolão Globo a 7$000.

Dito camisero legitimo a 7$000

Fustão branco a 360 e 400 rs.

Setim branco e de todas as côres a 800 e 900 rs.

Tapetes grandes para sofá, a 13$000.

Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.

Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.

Brins de linho de côres fixas a 600 rs.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.

Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.

Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.

Ditos grandes para sofá a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 3$000.

Merinó preto, fino, a 800 e 1$000

Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.

Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.

Capas de cachemira preta.

Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.

Cretone com duas larguras a 400 rs.

Batistes finas a 140 rs.

Lã de quadros a 280 rs.

Cortinados bordados a 5$500.

Ditos de crochet a 10$000.

Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.

Palitots de palha de sêda, todas as côres.

Luvas de sêda.

Fazendas de phantasia e abertas.

Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.

Cortes de casimira a 4$000.

Etamine preto.

Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.

Cortes bordados brancos e de côres.

Sêda palha crua com flores a 800 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200

Taverna

Vende-se uma taverna á rua da Conceição n. 11; a tratar na mesma.

MAIS BARATO

A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Telephone n. 211

O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, castume que a **Loja das Listras Azues** não tem.

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

Mrim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.

Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.

Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.

Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.

Cachemiras pretas, de quadros e azuladas a 2$ e 2$500.

Tecidos fantazia arrendado a 400 500 rs.

Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.

Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.

Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.

Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.

Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.

Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.

Atoalhado branco e de cores a 1$.

Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.

Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.

Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.

Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.

Chitas finas precales a 200 e 240 rs.

Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.

Batistes de côres seguras a 120 rs.

Nanzuc de lindas cores a 280 rs.

Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.

Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.

Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.

Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.

Leques de pennão e transparentes, ultima novidade, todo preço.

Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.

Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.

Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.

Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.

Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.

Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.

Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

José Augusto Dias

Telegramma familiar

Vejam e admirem!

55 —Rua Duque de Caxias— 55

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos:

Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.

Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.

Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.

Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.

Lãsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.

Grande sortimento em fichus.

Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.

Colchas brancas e de côres a 2$000.

Luvas de seda fina a 2$000.

Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.

Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.

Grande sortimento em punhos e collarinhos para homem.

Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.

Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.

Cambraia branca com salpicos a 4$000.

Brins de côres para roupas a 320 réis.

Atoalhados de diversos gostos e barato.

Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$000 a peça.

Merinós de côres a 500 réis o covado.

Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.

Renda hespanhola a 2$ e metro.

Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.

Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.

Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.

Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.

Baptistas de côres a 120 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.

Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.

Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.

Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.

Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.

Tapetes, grande sortimento e barato.

Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.

Cortes de meias casemira a 2$, um.

Linon bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.

Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vendo-se.

Dão-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portalla, nos Afflictos; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Vende-se ou aluga-se

um sitio com casa, na frente todo murado, com diversos pés de fructeiras, duas cacimbas com excellente agua e banheiro, á rua de S. Miguel n. 84 (Afogados): a tratar no mesmo ou á rua Marcilio Dias n. 106.

Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

Bom para principiar

Vende-se o deposito de cigarros e casa de barbeiro sito á rua Marquez do Herval n. 96, denominado Fabrica Venus, muito bem localisado por ficar com o oitão para a rua do Paço da Patria. O motivo da venda é o dono achar-se em condições de não poder continuar com tal negocio por molestia: trata-se na mesma casa a qualquer hora.

FOLHETIM

A EMBOSGADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 20)

VI

— Não procuraste provar cousa alguma para tua defeza... Se não amas esse homem, que eu odeio sem poder explicar os motivos do meu odio—por que venho encontrar-te novamente aqui, em casa delle, vivendo com elle como uma amasia vive com seu amante?

— E' porque quero a perda delle, Gauthier...

— Mas por que?

— Elle ama-me ardentemente.

— Elle ama-te e queres perdel-o? O que te fez elle?... o que meditas? que projecto?

— Ah! Gauthier, se soubesses!... é tão terrivel o que tenho a dizer-te?...

— Falla, falla, supplico-te!

— Esse homem, Gauthier, esse Montmayeur maldito... que eu odeio e que faz-me horror... e na presença do qual represento a medonha comedia de um amor cujo unico pensamento me faz corar... esse homem...

Deteve-se para escutar.

Pareceu-lhe ouvir ao longe um ruido de passos.

Tranquillisou-se.

— Esse homem, Gauthier, proseguio ella em voz baixa e tremula, assassinou teu pai...

O mancebo soltou uma exclamação de horror.

— Elle! elle!..

Agarrara nas mãos de Luciana e apertava-as com força.

— Não te enganas?... Foi mesmo Montmayeur que dissesste?

— Não me engano.

— Ah! o miseravel! o miseravel! E acabo de vel-o passar ha pouco, por junto de mim... sem desconfiar.. Ah! como tinha razão de odial-o!

E com os punhos crispados parecia querer precipitar-se na direcção de Garches, onde havia desapparecido Montmayeur.

— Toma cautela, Gauthier, toma cautela!... Lembra-te do que me promettes-te... E' preciso que guardes este segredo no fundo do teu coração, como eu e Claudina o conservamos... jura mais uma vez... jura...

— Ah! pedes-me o impossivel... Não poderei nunca.

— Não queres então que eu salve Doriat, o pobre homem condemnado injustamente?...

— Não poderei, repito-te... Ah! o miseravel!

— Não queres então vingar teu pai? esqueceste por ventura o cadaver ensanguentado, estendido no quarto envolto em trevas, e junto do qual oramos juntos?

— Não, oh! não o esqueci! Pobre pai! Como queres que eu possa esquecer semelhante espectaculo? Mas uma vez que o assassino é conhecido, que razão ha para retardar? Porque não se ha de accusal-o publicamente? Por que não se ha de castigal-o?

— Porque isso que queres é impossivel!

— Impossivel?

— Não existem provas!

— Conta-me tudo.

Luciana fez-lhe o historico de todos os acontecimentos que os nossos leitores conhecem. Horrorisado, Gauthier escutava-a sem interrompel-a.

A moça fallava rapidamente, por phrases entrecortadas.

Quando terminou, Gauthier beijou-lhe as mãos.

— Oh! Luciana, querida criança! murmurou elle. Como poderei algum dia reconhecer o teu devotamento, o teu sublime sacrificio? Mas tem paciencia... Perdeste tua honra de donzella para a sociedade... Julgam-te culpada... Breve a sociedade reconhecerá a tua abnegação, e quando te virem pelo meu braço, orgulhosa e feliz, hão de todos saudar em ti o amor filial no que elle tem de mais nobre e de mais generoso!

E depois de um curto silencio:

— Mas parece-me que é uma profanação deixar-te em casa de semelhante homem... Por que não vais para casa de Maria Doriat?

— Não irei para lá senão depois que Montmayeur for punido.

— Ah! esse dia chegará?

— Mais cedo talvez do que julgas...

— Tanto melhor... E Deus conserve-me a vida até lá...

— Mas não pódes ficar mais tempo comigo Gouthier. Montmayeur, se voltar, nos encontrará juntos... Estaremos perdidos... E depois, meu amigo, o teu dever não está aqui...

E mostrando com um gesto a noite profunda, no meio da qual o Monte Valeriano protegia a concentração do exercito francez:

— Visto que amanhã têm que bater-se, o seu lugar é lá...

— Lá irei ter! disse simplesmente o mancebo.

E afastou se com precaução, parando quasi a cada passo, emquanto Luciana voltava para a fabrica.

E mal haviam ambos deixado o grupo de arvores, um homem sahia de junto delle, cambaleando, dominado por terrivel emoção e precipitava-se no encalço de Luciana.

Era Montmayeur.

Alcançou-a antes que ella entrasse na fabrica.

— Ah! exclamou ella, não traz o medico allemão?

— Não, disse elle com voz alterada.

— Por que?

— Não o encontrei. Está, ao que parece, nas ambulancias de Versailles, por ordem do quartel-general. Só poderá estar de volta amanhã ao correr do dia.

— Mas até amanhã minha irmã póde morrer!

E Luciana precipitou-se na casa.

A' sua ultima palavra, Montmayeur teve um máo sorriso.

Murmurara:

— Assim o espero!

Luciana não suspeitava ainda da profundeza daquella alma criminosa.

Montmayeur, vendo Claudina peior e delirante, esperava um desenlace fatal, que lhe pouparia um novo assassinato, ao qual estava resignado, mas que repugnava-lhe, apezar de tudo.

Não se dera sequer ao trabalho de ir até Garches. Parara em caminho e não procurara o medico allemão.

Ao voltar, ouvira tallar, julgara reconhecer a voz de Luciana, e approximara-se, occultando-se.

— Ella engava-me. Não me ama... Nunca me amou... Não procura senão a vingança... No seu coração não existe por mim senão o odio!

E uma tortura sem nome o martyrisava. E' que, apezar de ser assassino e ladrão, apezar de meditar n'um novo crime, apezar de não ter nem fé nem consciencia, elle amava Luciana, amava-a loucamente, e sentia [illegible] seu [illegible] amor, tornado [illegible] criminoso. Quem [illegible] e não era homem que recuasse diante de uma tentativa que lh'a entregasse. Chegara ao ponto de desvario de paixão de encarar a sua propria morte como possivel e ate proxima, e affrontal-a, comtanto que essa morte fosse paga pela posse de Luciana.

Deixara a moça entrar na fabrica.

Elle ficara fóra.

De repente põe-se a correr na direcção que Gauthier tomara... O mancebo não póde estar longe. Passam-se alguns segundos. Alcança-o.

Gauthier, julgando-se perseguido, quizera occultar-se. Montmayeur não lhe dera tempo para isso.

As nuvens occultavam novamente as estrellas e era intensa a obscuridade.

— Quem?... O que quer de mim? pergunta Gauthier.

— Desejava fallar-lhe...

— Ainda uma vez, quem é?

— Olhe-me de mais perto. Ha de reconhecer-me.

— João de Montmayeur!! Ah!...

Retem na garganta os epithetos de latos e assassino. Recorda-se do que Luciana lhe havia feito jurar.

— Claudina, sua irmã adoptiva, está morrendo. Luciana disse-me que acabava de estar com o senhor... Ella queria abraçal-o antes de morrer. Luciana e Claudina chamam-n'o... Precipitei-me no seu encalço.

Gauthier hesita um segundo. Tem o vago presentimento de que é um laço que lhe armam. Mas reflecte que Luciana, havia pouco, annunciara-lhe que Claudina estava em perigo de vida. Montmayeur não estava portanto mentindo. E depois, achava-se tão proximo da fabrica, alguns minutos sómente, o tempo de abraçar Claudina e retirar-se... Terá tempo sufficiente para voltar ás linhas francezas. A noite não está proxima do seu fim.

— Vamos, diz elle a Montmayeur com voz breve, eu acompanho-o!...

Montmayeur caminha na frente a passo rapido. Os seus olhos brilham. Um sorriso cahia-lhe nos labios. Chegam.

Montmayeur abre a porta.

— Acompanhe-me...

A escada acha-se escura. Sobem. Montmayeur não pára no primeiro andar. Entretanto é no primeiro andar que se acha o quarto de Claudina. Sóbe ao segundo, Gauthier continúa a acompanhal-o. Montmayeur abre uma porta.

— Entre!

Gauthier dá dous passos e acha-se n'um quarto escuro. Pára. Assalta-o de novo o presentimento que tivera pouco antes.

— Claudina? pergunta elle, onde está Claudina?

Ouve atrás de si uma porta que é fechada á chave.

Montmayeur accende uma vela.

Gauthier lança em torno de si um olhar admirado. Acha-se no gabinete em que Montmayeur faz experiencias de chimica.

Por que o conduziria o miseravel alli?...

A vaga luz espalhada no aposento illumina com vacillantes clarões o rosto de Montmayeur.

— Por que me traz aqui? Onde está Claudina? pergunta Gauthier.

Montmayeur sorri silenciosamente.

Na escuridão, não vendo aquelle rosto repulsivo, Gauthier tivera força sufficiente para conter-se. Mas agora que via o miseravel, parece-lhe ler naquelles olhos os pensamentos que precederam e seguiram o assassinato de Bourreille.

Esquece os juramentos feitos a Luciana. O seu horror e o seu desejo de vingança arrebatam-n'o.

E precipita-se sobre Montmayeur, lança-lhe as mãos em torno do pescoço, gritando:

— Miseravel! assassino e ladrão!!

A pressão dos dedos é tão violenta e tão brusca, que um momento Montmayeur cambaleia.

Mas é robusto.

Depois de uma curta luta, desenvencilha-se, recúa e recobra o sangue frio.

Gauthier, fóra de si, fica desesperado.

— E então, o que quer o senhor? diz João com calma.

Gauthier perdeu toda a prudencia.

— Negue que não é o assassino de meu pai!

Montmayeur fica por muito tempo silencioso.

O que vai elle dizer? Cruza os braços. Está singularmente pallido.

— Vamos, responde! Bem vês que sei tudo... Ah! monstro... como has de ser castigado!...

— Acalme-se, Sr. Bourreille; conduzi-o á minha casa, não para ver Claudina...

— Para que então?

— Para discutir!

— Discutir, miseravel!... A tua presença ennoja-me. Leio o teu crime no teu rosto! E por mais destemido que eu seja, julgo a tua alma tão baixa, tão criminosa, tão disposta a todos os attentados, que sinto-me, máo grado meu, assustado...

Põe a mão sobre os olhos.

— E este homem, murmura elle, este homem teve a coragem, a dous passos do cadaver da sua victima, de acompanhar, uma a uma, todas as peripecias da devassa judicial!! Horrivel!... Porque [illegible] me perfeitamente do teu [illegible] passo... Sei agora por que, desde esse dia, instinctivamente, te odeio... Ah! miseravel! miseravel!

E de repente, estorcendo-se á recordação daquella noite:

— Meu pobre pai! Meu pobre pai! Ah! não tiveste difficuldade em matal-o: elle não se defendeu... Estava tão fraco!... Uma criança subjugal-o-hia!...

Os punhos fecharam-se-lhe.

— No dia em que subires ao cadafalso, livido e suando a tua angustia, estarei perto de ti, Montmayeur. Não te deixarei. E levarás o meu sorriso e o meu olhar de vingança para a eternidade...

Montmayeur deixava passar este fluxo de palavras.

Conservava-se impassivel. Não havia desencruzado os braços.

A noite começava a branquear ao longe com os primeiros clarões da aurora.

Gauthier estremeceu.

Era-lhe preciso partir. Approxima-se de Montmayeur.

— Vou-me embora, diz elle, porque assim é preciso, porque o dever chama-me. Mas terminada a guerra, e isso será breve, se alguma bala prussiana não me matar na jornada que vai começar, has de tornar a ver-me. Seguirei os teus passos até o dia do castigo.

Dirige-se para porta, procura abril-a.

Ella estava fechada. A chave não se achava na fechadura.

Olha para Montmayeur, indeciso, não comprehendendo, e voltando á porta, na qual applica com vigor o hombro. Ella era solida e massiça. Não a abalou sequer.

— O que quer dizer isto? pergunta elle afinal.

Montmayeur sorria, e designando a porta:

— Vinte homens robustos do que o senhor não a arrombariam, disse elle; não gaste, portanto, as suas forças, seria inutil.

— Abre-a então... Ordeno-te... E' preciso que eu volte para as linhas francezas... Lá vem despontando o dia... Daqui a pouco não o poderia mais!... Encontraria soldados allemães a cada passo... E daqui a pouco tambem, no meu batalhão, onde deixei minhas armas e o meu sacco, hão de dar pelo meu desappareci-mento.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.